



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 150

QUINTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 175ª SESSÃO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagem do Governador do Distrito Federal

- Nº 131, de 1990-CN (nº 105/90-GAG, na origem), submetendo à deliberação do Senado Projeto de Lei do DF nº 60/90, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 23.478.444.000,00, e dá outras providências.

1.2.2 - Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Senado nº 155, de 1990, que estima a Receita e fixa Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 1991.

- Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1989, que altera o parágrafo 3º, do art. 10, da Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988.

- Projeto de Lei do Senado nº 404, de 1989, que altera o art. 32 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, para incluir a obrigatoriedade da impressão de logotipo da entidade ou órgão da administração, e dá outras providências.

- Requerimento nº 76, de 1990, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando seja inserido em ata um voto de regozijo pela passagem do trigésimo aniversário de Brasília, bem assim, seja transmitida a homenagem ao Governador do Distrito Federal.

1.2.3 - Comunicação da Presidência

- Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do DF nº 60/90, lido anteriormente.

1.2.4 - Leitura de projetos

- Projeto de Lei do Senado nº 196/90 de autoria do Senador Raimundo Lira, que isenta os servidores públicos, civis e militares, do pagamento de multa, juros e correção monetária, nos casos que especifica, e dá outras providências.

- Projeto de Lei do Senado nº 197/90, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que estabelece normas de proteção à saúde dos trabalhadores de biotérios e dá outras providências.

- Projeto de Resolução nº 60/90, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que extingue o voto de Liderança.

1.2.5 - Ofício

- Nº 3/90-GSSN, de autoria do Senador Sílvio Name, comunicando que se ausentará do País, no período de 30 de novembro a 7 de dezembro.

1.2.6 - Discursos do Expediente

SENADOR AMIR LANDO - Situação econômica e social do Estado de Rondônia.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO, como Líder - Considerações sobre a existência de Blocos Parlamentares.

SENADOR JAMIL HADDAD - Privatização da Petrobrás.

SENADOR RUY BACELAR - Desativação, pela Rede Ferroviária Federal S/A, de trechos de linhas consideradas deficitárias.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Concessão do prêmio "Mediterrâneos Internacionais 1990" a Jorge Amado, pela Fundação Italiana Dei Duca.

SENADOR JOÃO CALMON - 165 anos do jornal Diário de Pernambuco.

SENADOR ALFREDO CAMPOS - Seminário "A manifestação das urnas" e "O novo Parlamento de Minas", em realização em Belo Horizonte-MG.

SENADOR HUMBERTO LUCENA - Telêx recebido do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo da Pa

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200-exemplares.

raíba, visando à preservação das características do Finor.

SENADOR NEY MARANHÃO — Centenário de nascimento do Dr. Francisco Pessoa de Queiroz.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Considerações sobre o jogo.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Defesa da bacia carbonífera de Santa Catarina.

SENADOR MARCO MACIEL — 165 anos do jornal Diário de Pernambuco.

1.2.7 — Requerimento

— Nº 409/90, de autoria do Senador Albano Franco solicitando licença para se afastar dos trabalhos da Casa, no período de 9 a 24-11-90, para viagem ao exterior. **Aprovado.**

1.2.8 — Ofício

— Nº 66/90, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1989, que altera o § 3º do artigo 10 da Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988.

1.2.9 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento em definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 130/89, que altera o § 3º do artigo 10 da Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988.

1.2.10 — Ofício

— Nº 67/90, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº

404/89, que altera o art. 32 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, para incluir a obrigatoriedade da impressão de logotipo da entidade ou órgão da administração, e dá outras providências.

1.2.11 — Comunicação da Presidência

— Abertura de prazo de cinco dias para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 404/89, seja apreciado pelo Plenário.

1.2.12 — Comunicação

— Do Senador Nelson Carneiro, que se ausentará do País no período de 12 do corrente, para participar da XLV Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, na qualidade de observador parlamentar.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 299/89, que cria a Fundação Machado de Assis e dá outras providências. **Votação adiada** por oito dias, nos termos do Requerimento nº 410/90.

— Requerimento nº 378/90, de autoria do Senador Mauro Benevides, solicitando, a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo "Finor: mais que nunca, imprescindível," do superintendente da Sudene, A-dauto Bezerra, publicado no jornal O Povo, de Fortaleza-CE. **Aprovado.**

— Proposta de Emenda à Constituição nº 3/89, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 16 da Constituição Federa-

l. **Apreciação transferida** para o item nº 12 da pauta, nos termos do Requerimento nº 411/90.

Mensagem nº 104, de 1990-DF (nº 77/90, na origem), de 20 de julho do corrente ano, pela qual o Governador do Distrito Federal submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Jorge Caetano, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente do falecimento do conselheiro Fernando Tupinambá Valente. **Apreciação transferida** após o item 15, nos termos do Requerimento nº 412/90.

Mensagem nº 178, de 1990 (nº 597/90, na origem), de 10 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Manoel Mendes de Freitas, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, como ministro togado, em vaga decorrente da nomeação do Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, para o Supremo Tribunal Federal. **Aprovado.**

Mensagem nº 177, de 1990 (nº 592/90, na origem), de 9 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcelo Didier, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau. **Apreciação em sessão secreta.**

Mensagem nº 181, de 1990 (nº 620/90, na origem), de 24 de agosto do corrente

ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Senhor João Augusto de Médicis, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de embaixador do Brasil junto à República Popular da Polónia. **Apreciação em sessão secreta.**

— Mensagem nº 185, de 1990 (nº 660/90, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Senhor Evaldo José Cabral Mello, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de embaixador do Brasil junto ao Governo de Barbados. **Apreciação em sessão secreta.**

— Eleição dos participantes do Conselho da República. Proclamados eleitos os Srs. Severo Gomes, Jorge Bornhausen, como Titulares, e os Srs. Mata-Machado e Antônio Luiz Maya, como suplentes.

— Mensagem nº 104, de 1990-DF (nº 77/90, na origem), de 20 de julho do corrente ano, pela qual o Governador do Distrito Federal submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Jorge Caetano, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente do faleci-

mento do Conselheiro Fernando Tupinambá Valente. **Aprovado.**

— Mensagem nº 151, de 1990 (nº 509/90, na origem), de 27 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Wanderley Vallim da Silva para exercer o cargo de Governador do Distrito Federal. **Aprovado.**

— Mensagem nº 152, de 1990 (nº 510/90, na origem), de 27 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Marco Aurélio Martins Araújo, para exercer o cargo de Vice-Governador do Distrito Federal. **Aprovado.**

— Proposta de Emenda à Constituição nº 3/89, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a remuneração dos deputados estaduais e dos vereadores. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24

Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1990, de autoria do Senador Mata-Machado e outros Senhores Senadores, que suspende a aplicação do art. 62 e altera o § 2º do art. 64 da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DIRETORIA-GERAL

— Extrato de contrato nº 45, de 1990

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 175ª Sessão, em 7 de novembro de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Amir Lando — João Menezes — Oziel Carneiro — Antônio Luiz Maya — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Nascimento — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana Neto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Hydekel Freitas — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Alfre-

do Campos — Severo Gomes — Mário Covas — Antônio Alves — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — Sílvio Name — Jorge Bornhausen — Márcio Berezoski — Nelson Wedekin — Alberto Hoffmann — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE
MENSAGEM — DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL

submetendo à deliberação do Senado projeto de lei:

MENSAGEM Nº 131, DE 1990 — DF
(Nº 105/90 — GAG, na origem)

Brasília, 7 de novembro de 1990

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Nos termos do art. 3^a da Resolução n^o 157, de 1^a-11-88, tenho a honra de submeter à elevada deliberação dessa Casa, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Secretários de Planejamento e da Fazenda, o anexo projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 23.478.444.000,00 (vinte e três bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil cruzeiros) e dá outras providências.

Dada a importância da matéria para a administração do Distrito Federal, solicito a Vossa Excelência, de conformidade com o art. 4^a da citada resolução, conceder caráter de urgência na apreciação do aludido projeto de lei.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — Wanderley Valim da Silva, Governador do Distrito Federal, em exercício.

E.M.

N^o 15/SEPLAN/SEF

Brasília, 7 de novembro de 1990

Excelentíssimo Senhor Governador:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento do Distrito Federal (Lei n^o 89, de 29 de dezembro de 1989), créditos adicionais até o limite de Cr\$ 23.478 milhões dos quais Cr\$ 16.600 milhões ao orçamento fiscal e Cr\$ 6.878 milhões ao orçamento de investimento.

A reestimativa da receita do Tesouro, Quadro I, indica a perspectiva de arrecadação adicional de Cr\$ 16.600 milhões, com predominância para o ICMS, a Receita Patrimonial e a Receita de Contribuições, sendo esta última decorrente da alteração do regime funcional dos servidores das fundações públicas que passaram a recolher suas contribuições previdenciárias ao tesouro do Distrito Federal.

A receita do orçamento de investimento da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB será incrementada em Cr\$ 6.148.537 mil, dos quais Cr\$ 5.368.839 mil referem-se a recursos decorrentes de convênios celebrados com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sociedade de Habitações de Interesse Social - SHIS e Cr\$ 777.698 mil correspondem a operações de crédito com a Caixa Econômica Federal e o Fundo Constitucional do Centro Oeste para a realização de obras de ampliação do sistema de abastecimento d'água e infraestrutura de saneamento no Distrito Federal (Estação de Tratamento de Esgoto Norte e Sul).

A parcela mais significativa dos créditos propostos ao orçamento fiscal, destina-se a suplementar as despesas de pessoal e encargos sociais no bimestre final do exercício, somando cerca de Cr\$ 11.000 milhões.

Os recursos relativos a Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital referem-se a dispêndios com operação e funcionamento dos órgãos integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal e conclusão de obras anteriormente iniciadas.

O orçamento de investimento da CAESB apresenta reforço de algumas dotações também com recursos remanejados de proje-

tos já existentes na programação do corrente exercício, no montante de Cr\$ 731.906 mil.

A introdução do art. 4^a do projeto de lei, à similitude de procedimento adotado no exercício de 1989, objetiva resguardar com prioridade, os dispêndios de pessoal e encargos sociais, para ajustamento das fontes orçamentárias às necessidades de cobertura de despesas decorrentes de decisões judiciais, eliminando-se a possibilidade de estrangulamento da ação governamental no encerramento do exercício quando do desdobramento dos valores pelas respectivas unidades.

Desse modo, a destinação dos recursos a que se refere o proposto projeto de lei, apresenta-se da seguinte forma, segundo os grandes grupos de despesa:

	Em Cr\$ 1.000,00
ORÇAMENTO FISCAL	16.600
Pessoal e Encargos Sociais	11.000
Amortização e Encargos de Financiamento	206
Outras Despesas Correntes e de Capital	5.394
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.878
TOTAL	23.478

Com os créditos propostos no anexo projeto de lei, poderão as unidades orçamentárias do Governo do Distrito Federal concluir com normalidade o programa de ação traçado por Vossa Excelência para o corrente exercício. — Celsius Antônio Lodder, Secretário de Planejamento — Ozias Monteiro Rodrigues, Secretário da Fazenda.

QUADRO I

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA DO EXERCÍCIO DE 1990 - EM CR\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEI	LEI	EXCESSO	NOVA	COMP	COMP	VAR
	ORÇAMENTARIA 1990	ORÇAMENTARIA POSICAO ATUAL	DE ARRECADACAO	RECEITA ORÇAMENTARIA	Z EXCESSO	Z TOTAL	Z GERAL
1. RECEITA TRIBUTARIA	4.550.758	29.130.000	6.910.000	36.040.000	41,63	32,47	691,96
ICMS	3.181.350	24.000.000	6.000.000	30.000.000	36,15	27,03	843,00
ICH TRIGO	388.275	400.000	0	400.000	0,00	0,36	3,02
OUTROS TRIBUTOS	981.133	4.730.000	910.000	5.640.000	5,48	5,08	474,85

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEI ORÇAMENTARIA 1990	LEI ORÇAMENTARIA POSICAO ATUAL	EXCESSO DE ARRECADACAO	NOVA RECEITA ORÇAMENTARIA	COMP % EXCESSO	COMP % TOTAL	VAR % GERAL
2 . TRANSFERENCIAS TRIBUTARIAS	509.742	3.500.000	2.500.000	6.000.000	15,06	5,41	1.077,07
FPE	250.500	1.500.000	100.000	1.600.000	0,60	1,44	538,72
FPM	91.850	600.000	50.000	650.000	0,30	0,59	607,68
SALARIO EDUCACAO	125.250	600.000	100.000	700.000	0,60	0,63	458,88
DEMAIS	42.142	800.000	2.250.000	3.050.000	13,56	2,75	7.137,44
3 . OUTRAS RECEITAS	800.794	5.932.888	7.190.000	12.089.907	43,31	10,89	1.409,74
R PATRINONIAL	626.250	2.750.000	3.410.000	6.160.000	20,54	5,55	833,63
OUTROS	174.544	2.149.907	3.780.000	5.929.907	22,77	5,34	3.297,37
S O M A	5.861.294	38.562.888	16.600.000	54.129.907	100,00	48,77	823,51
4 . CONTRIBUICOES DA UNIAO	6.164.496	53.560.298	...	53.560.298	...	48,26	768,85
5 . OPERACOES DE CREDITO	1.177.442	2.270.343	...	2.270.343	...	2,05	92,82
6 . CONVENIOS	712.747	1.032.981	...	1.032.981	...	0,93	44,93
S O M A	8.054.685	56.863.622		56.863.622		51,23	605,97
T O T A L	13.915.979	95.426.510	16.600.000	110.993.529	100,00	100,00	697,60

FORTE: SEF E SEPLAN

**PROJETO DE LEI DO DF
Nº 60, DE 1990**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 23.478.444.000,00 (vinte e três bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil cruzeiros) e dá outras providências.

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal (Lei nº 89, de 29 de dezembro de 1989), até o limite de Cr\$

16.600.000.000 (dezesseis bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros) para atender à programação constante dos Anexos I, II, e III, nos valores ali indicados.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento do Distrito Federal (Lei nº 89, de 29 de dezembro de 1989), até o limite de Cr\$ 6.878.444.000,00 (seis bilhões, oitocentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo IV, nos valores ali indicados.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento do dispo-

to nos artigos anteriores decorrerão do excesso de arrecadação dos recursos ordinários do Tesouro e cancelamento de dotações do Orçamento de Investimento constantes do Anexo V, nos valores ali indicados.

Art. 4º Serão excluídos do limite de que trata o inciso I do artigo 12 da Lei nº 89, de 29 de dezembro de 1989, os créditos suplementares, inclusive na hipótese de cancelamento, destinados a atender a despesas de pessoal e encargos sociais.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOURO
CODIGO / ORGAO		VALOR
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	530.000.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR	183.000.000
12001	PROCURADORIA GERAL	227.000.000
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	142.000.000
43001	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	286.000.000
13003	REGIAO ADMINISTRATIVA - I BRASILIA	115.000.000
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA - II GAMA	47.000.000
13005	REGIAO ADMINISTRATIVA - III TAGUATINGA	119.000.000
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA - IV BRAZLANDIA	32.000.000
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA - V SOBRADINHO	32.000.000
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA - VI PLANALTINA	36.000.000
13009	REGIAO ADMINISTRATIVA - VII PARANOA	10.000.000
13010	REGIAO ADMINISTRATIVA - VIII NUCLEO BANDEIRANTE	33.000.000
13011	REGIAO ADMINISTRATIVA - IX CEILANDIA	40.000.000
13012	REGIAO ADMINISTRATIVA - X GUARA	62.000.000
13013	REGIAO ADMINISTRATIVA - XI CRUZEIRO	17.000.000
13014	REGIAO ADMINISTRATIVA - XII SAMAMBAIA	20.000.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3.486.000.000
14003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	57.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA	628.000.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	30.000.000
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	54.000.000
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1.037.000.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	140.000.000
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	690.000.000
19003	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	1.015.000.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES	145.000.000
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	265.000.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	27.000.000
51001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	600.000.000
51003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	40.000.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	305.000.000
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	36.000.000
23004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	84.000.000
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	132.000.000
24001	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	34.000.000
24003	DEPARTAMENTO DE TURISMO	60.000.000
25001	SECRETARIA DO TRABALHO	87.000.000
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	40.000.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	27.000.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	25.000.000
27004	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	25.000.000
TOTAL		11.000.000.000

ANEXO II

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			9.000.000
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			9.000.000
01001.01020022.001	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS			9.000.000
0001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS			9.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000.000	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			13.000.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			13.000.000
11001.03070202.003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			7.550.000
0003	FUNCIONAMENTO DO GABINETE MILITAR			7.550.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.550.000	
11001.03070212.008	COORDENACAO DAS MEDIDAS DE APOIO AS ASSOCIACOES DE MORADORES			5.450.000
0002	APOIO AO CONSUMIDOR			5.450.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.377.000	
	INVESTIMENTOS		4.073.000	
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			376.000.000
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			20.000.000
13001.03070212.010	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E MODERNIZACAO DA Acao GOVERNAMENTAL			5.000.000
0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			5.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000.000	

ANEXO II

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13001.03090242.12610000	MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE ORCAMENTO			15.000.000
	0004			15.000.000
	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000.000
13003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA			190.000.000
13003.10585752.19910000	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS EM BRASILIA			32.000.000
	0010			32.000.000
	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000.000
13003.10603274.0010000	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EM BRASILIA			68.000.000
	0010			68.000.000
	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.000.000
13003.10603284.0030000	CONSERVACAO DE AREAS AJARDINADAS EM BRASILIA			90.000.000
	0001			90.000.000
	CONSERVACAO DE AREAS AJARDINADAS			
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000.000
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			17.500.000
13004.10585752.06910000	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO GAMA			5.500.000
	0002			5.500.000
	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500.000

ANEXO II

Crs 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13004.10603272.015:0000	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO GAMA			12.000.000
	10002 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			12.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000.000	
13005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			27.000.000
13005.03070212.016:0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA			12.000.000
	10006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO			12.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000.000	
13005.10603272.018:0000	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE TAGUATINGA			15.000.000
	10003 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			15.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000.000	
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA			5.200.000
13006.10585752.075:0000	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE BRAZLANDIA			3.200.000
	10004 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			3.200.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.200.000	
13006.10603272.020:0000	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE BRAZLANDIA			2.000.000
	10004 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			2.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000	

ANEXO II

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLENENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			9.000.000
13007.10595752.078	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE SOBRADINHO			4.000.000
0005	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			4.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000.000	
13007.10603272.022	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE SOBRADINHO			5.000.000
0005	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			5.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000.000	
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			10.000.000
13008.10595732.081	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE PLANALTINA			6.000.000
0006	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			6.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000.000	
13008.10603272.024	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE PLANALTINA			4.000.000
0006	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			4.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000.000	

ANEXO II

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOUREO		
COODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13009	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANAO			12.800.000
13009.10585754.004	0000			12.800.000
	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO PARANAO			
	10011			12.800.000
	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			
		NATUREZA DA DESPESA		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.800.000	
13010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			11.500.000
13010.10585752.066	0000			9.500.000
	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO NUCLEO BANDEIRANTE			
	10001			9.500.000
	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			
		NATUREZA DA DESPESA		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.500.000	
13010.10603272.013	0000			2.000.000
	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO NUCLEO BANDEIRANTE			
	10001			2.000.000
	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			
		NATUREZA DA DESPESA		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000	
13011	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA			31.000.000
13011.10585752.116	0000			11.000.000
	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE CEILANDIA			
	10008			11.000.000
	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			
		NATUREZA DA DESPESA		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000.000	

ANEXO II

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			450.000.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			450.000.000
14001.03070212.028	DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			410.000.000
0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			30.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000.000	
0002	MANUTENCAO DOS TRANSPORTES INTERNOS			80.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000.000	
0003	MANUTENCAO DE PROPRIOS			300.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000.000	
14001.03070212.032	ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL			6.000.000
0001	ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL			6.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000.000	
14001.03070252.171	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			4.000.000
0006	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			4.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000.000	

ANEXO II

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14001.03070242.08710000	CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO			30.000.000
	10001 CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO			30.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000.000	
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			12.702.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			12.702.000.000
15001.03080212.03510000	ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO			10.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA			10.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS DE CORRENTES		10.000.000	
15001.03080212.15110000	DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES			20.000.000
	10001 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			20.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000.000	
	INVESTIMENTOS		10.000.000	
15001.03080242.17210000	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			15.000.000
	10014 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			15.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000.000	

ANEXO II

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15001.03080302.08610000	CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADACAO			125.000.000
10001	CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADACAO			125.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.000.000	
15001.03080332.12710000	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA			200.000.000
10001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA			200.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		150.000.000	
	AMORTIZACAO DA DIVIDA		50.000.000	
15001.03844922.03110000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			100.000.000
10001	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			100.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000.000	
15001.07090311.06810000	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			12.232.000.000
10001	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			12.232.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	12.232.000.000		

ANEXO II

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		
ANEXO A LEI Nº.		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			308.000.000
47001.13754282.18210000				308.000.000
	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			
10001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR			250.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000.000	
10003	HOSPITAIS E DE MAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA			58.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.000.000	
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			10.000.000
17003.13750212.09510000				10.000.000
	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS			
10001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			10.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000.000	
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			200.000.000
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS(*)			200.000.000
18002.15810212.84710000				67.000.000
	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
10001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL			67.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67.000.000	

ANEXO II

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18002.15814872.919:0000	PROMOCAO DA Acao COMUNITARIA			20.000.000
	0001 PROMOCAO DA Acao COMUNITARIA			20.000.000
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000.000
18002.15814872.988:0000	PROMOCAO DO ARTESANATO			1.750.000
	0001 PROMOCAO DO ARTESANATO			1.750.000
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.750.000
18002.15814862.859:0000	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E HENDIGOS			6.950.000
	0001 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E HENDIGOS			6.950.000
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.950.000
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			200.000.000
148001.15810212.047:0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			67.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL			67.000.000
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000.000

ANEXO II

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
48001.15814832.11010000	MANUTENCAO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIARIO			5.400.000
	0001 MANUTENCAO DE MENORES EM SITUACAO IRREGULAR			5.000.000
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000
	0002 PROMOCAO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR			400.000
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000
48001.15814832.11510000	INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES			20.000.000
	0001 INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES			20.000.000
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000.000
48001.15814832.11810000	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES			28.900.000
	0001 PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES			28.900.000
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.900.000
48001.15814832.17610000	ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA			50.000.000
	0001 ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA			50.000.000
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000.000

ANEXO II

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
148001.15814872.11910000	PROMOCAO DA Acao COMUNITARIA			20.000.000
10001	PROMOCAO DA Acao COMUNITARIA			20.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000.000	
148001.15814872.18810000	PROMOCAO DO ARTESANATO			1.750.000
10001	PROMOCAO DO ARTESANATO			1.750.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.750.000	
148001.15814862.05910000	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS			6.950.000
10001	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS			6.950.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.950.000	
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			371.000.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			100.000.000
19001.10070251.18710000	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO			75.000.000
10001	CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA LEGISLATIVA			75.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	75.000.000		

ANEXO II

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19001.16915751.101:0000	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO			25.000.000
	0001			25.000.000
	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO			
			NATUREZA DA DESPESA	
			INVESTIMENTOS	25.000.000
19002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			106.000.000
19002.10070212.050:0000	EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			106.000.000
	0001			106.000.000
	FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000.000
			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000.000
			AMORTIZACAO DA DIVIDA	5.000.000
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			106.000.000
49001.10070212.050:0000	EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			106.000.000
	0001			106.000.000
	FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000.000
			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000.000
			AMORTIZACAO DA DIVIDA	5.000.000
19003	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA			165.000.000
19003.10600212.054:0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			165.000.000

ANEXO II

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOUREO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10001	FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA			165.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000.000	
	INVESTIMENTOS		65.000.000	
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTE			300.000.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTE			300.000.000
120001.03070212.134	SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL			200.000.000
10001	SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO			200.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000.000	
120001.03070212.150	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CAIXA UNICO E INFORMACOES DE TRANSPORTES URBANOS			100.000.000
10001	SISTEMA DE CAIXA UNICO			40.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000.000	
10002	SISTEMA DE INFORMACOES			60.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000.000	
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			40.000.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			40.000.000
121002.04070212.856	EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			20.000.000

ANEXO II

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	10001			20.000.000
	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA			
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000.000
121002.04180212.094	0000			20.000.000
	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER			
	10001			20.000.000
	FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL			
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000.000
	51001			20.000.000
	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			
151001.04070212.056	0000			20.000.000
	EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			
	10001			20.000.000
	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA			
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000.000
	51003			20.000.000
	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER			
151003.04180212.094	0000			20.000.000
	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER			
	10001			20.000.000
	FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL			
			NATUREZA DA DESPESA	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000.000

ANEXO III

C-5 I.90

CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		
15000 SECRETARIA DA FAZENDA		RECURSOS DO TESOURO		
15901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15901.0307021 1.041	0000			
	OBRA E REEQUIPAMENTOS DE ORGAOS DO GOF			70.000.000
	0001			
	EXECUCAO DE OBRAS E REEQUIPAMENTO DE ORGAOS DO GOF			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	70.000.000		
15901.0307021 1.042	0000			
	OBRA DE MELHORAMENTOS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES			15.000.000
	0001			
	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	15.000.000		
15901.0308035 1.044	0000			
	AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOF			2.000.000.000
	0001			
	SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOF			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	2.000.000.000		
15901.0417106 1.030	0000			
	OBRA NOS JARDINS BOTANICO E ZOOLOGICO DE BRASILIA			20.000.000
	0001			
	EXECUCAO DE OBRAS NO JARDIN BOTANICO			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	3.000.000		
	0002			
	EXECUCAO DE OBRAS NO JARDIN ZOOLOGICO			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	17.000.000		
15901.0630179 1.046	0000			
	OBRA E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA			40.000.000
	0001			
	OBRA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SSP			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	40.000.000		

ANEXO III

C\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO				
15000 SECRETARIA DA FAZENDA				
15901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	0002			
	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A PNOF			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	6.000.000		
15901.0846228 1.033	0000			
	OBRAS DE CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			1.000.000
	0001			
	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NAS CIDADES SATELITES			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	1.000.000		
15901.0848247 1.040	0000			
	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CULTURAL			8.000.000
	0001			
	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA CULTURAL			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	8.000.000		
15901.1038575 1.067	0000			
	OBRAS DE URBANIZACAO			17.200.000
	0001			
	URBANIZACAO DO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	17.200.000		
15901.1060327 1.036	0000			
	OBRAS DE AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			9.000.000
	0001			
	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	9.000.000		

ANEXO III

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			
15901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF			RECURSOS DO TESOURO
COO160	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15901.1376447 1.027	0000 IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS			13.000.000
	0001 IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	13.000.000		
15901.1376448 1.048	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO			30.000.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	30.000.000		
15901.1688535 1.032	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE			2.800.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTES			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.800.000		
	TOTAL	2.232.000.000		2.232.000.000

ANEXO IV

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
 149000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 149002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR	TOTAL
149002.1376021.5056	10000 OBRAS CIVIS DA CAESB		61.599.354
	10001 OBRAS CIVIS DA CAESB	61.599.354	
149002.1376447.5058	10000 SISTEMA PRODUTOR DE BRASÍLIA E AREAS ADJACENTES		101.230.350
	10001 SISTEMA PRODUTOR DE BRASÍLIA E AREAS ADJACENTES	101.230.350	
149002.1376447.5059	10000 SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES		1.456.667.300
	10001 SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES	1.456.667.300	
149002.1376447.5060	10000 SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA E AREAS ADJACENTES		18.589.180
	10001 MELHORIA NAS REDES DE DISTRIBUICAO DE BRASÍLIA E AREAS ADJACENTES	18.589.180	
149002.1376447.5061	10000 SISTEMAS DISTRIBUIDORES DAS CIDADES SATELITES		3.325.012.715
	10001 MELHORIA NAS REDES DE DISTRIBUICAO	3.325.012.715	
149002.1376447.5145	10000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO DO DF		1.905.143.605

ANEXO IV

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
149000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
149002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB			
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR	TOTAL
	10001		
	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE REDES	1.905.143.605	
149002.1376495.5064	10000		10.201.496
	SISTEMAS COLETORES DAS CIDADES SATELITES		
	10001		
	SISTEMAS COLETORES DAS CIDADES SATELITES	10.201.496	
TOTAL			6.878.444.000

ANEXO V

Cr\$ 1,00

CANCELAMENTO		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
149000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
149002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB			
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR	TOTAL
	10000		
	PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL		347.947.832
	10001		
	PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL	347.947.832	
149002.1376449.5063	10000		5.959.248
	SISTEMA COLETOR DE BRASÍLIA E AREAS ADJACENTES		
	10002		
	REMANEJAMENTO DE REDES	5.959.248	
149002.1376449.5066	10000		160.126.000
	SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DOS ESGOTOS SANITARIOS DAS CIDADES SATELITES		
	10001		
	MELHORIA DO TRATAMENTO DE ESGOTOS	160.126.000	
149002.1376485.5196	10000		217.873.000
	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS EMPRESARIAIS		
	10001		
	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS EMPRESARIAIS	217.873.000	
TOTAL			731.906.000

PARECERES

PARECER Nº 334, DE 1990

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 155, de 1990, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 1991."

Relator: Senador Lourival Baptista

O Senhor Governador do Estado do Amapá, em atendimento ao que preceitua o art. 60 e parágrafos da Lei nº 8.074/90, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1991, submete à deliberação do Senado Federal projeto de lei que estima a receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 1991.

Na Mensagem nº 1/90, de 30 de agosto de 1990, que acompanha a Proposta Orçamentária para o ano de 1991, o Senhor Governador do Estado do Amapá esclarece que:

- o projeto de lei relativo à Proposta Orçamentária encontra-se formalizado na estrutura funcional-programática definida pela Portaria nº 9/74 e alterações posteriores de nºs 25/76, 36/80, 21/85 e 36/89, oriundos do Departamento de Orçamento da União, do atual Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento;

- a Proposta Orçamentária para 1991 evidencia o esforço daquele Governo, no sentido de canalizar recursos para áreas prioritárias, com o intuito de viabilizar o prosseguimento de

programas e a conclusão de projetos;

- aquela administração estabeleceu um programa de trabalho objetivando traduzir as condições que ensejam o fortalecimento do progresso e desenvolvimento econômico e social daquele Estado;

- a presente proposta apresenta um expressivo aumento em relação a 1990, cuja taxa de crescimento é da ordem de 772,80%.

O projeto fixa a despesa do Estado do Amapá em Cr\$ 22.095.987.000,00 (vinte e dois bilhões, noventa e cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil cruzeiros) e estima a receita em igual valor, a preços de maio de 1990.

A Receita Orçamentária estimada está assim distribuída:

	%	Cr\$ 1,00
- Receitas Correntes	73,17	16.167.287.000
- Receitas de Capital	26,83	5.928.700.000
TOTAL	100,00	22.095.987.000

A Despesa fixada subdivide-se em:

	%	Cr\$ 1,00
- Despesas Correntes	59,84	13.222.187.000
- Despesas de Capital	38,93	8.603.700.000
- Reserva de Contingência	1,23	270.100.000
TOTAL	100,00	22.095.987.000

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais somam a importância de Cr\$ 7.319.707.000,00, absorvendo 33,12% do total dos recursos estimados.

Os recursos destinados a Investimentos são da ordem de Cr\$ 7.663.100.000,00, representando 34,68% do total fixado para 1991.

A seguir apresentamos o demonstrativo da despesa pelos diversos órgãos do Poder Executivo do Estado do Amapá:

Código	Especificação	Cr\$ 1,00	
		Tesouro	%
01000	Assembleia Legislativa	140.000.000	0,63
02000	Tribunal de Contas	245.000.000	1,11
03000	Tribunal de Justiça	210.000.000	0,95
11101	Gabinete Civil do Governador	148.500.000	0,67
11102	Procuradoria Geral do Estado	78.000.000	0,35
11103	Gabinete Militar do Governador	15.000.000	0,07
11104	Auditoria Geral do Estado	50.000.000	0,23
11105	Secretaria de Estado de Assuntos extraordinários	25.000.000	0,11
12000	Secretaria de Administração	7.452.707.000	33,73
13000	Secretaria da Agricultura e Abastecimento	830.000.000	3,76
14000	Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	1.028.000.000	4,65
15000	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	4.055.780.000	18,36
16000	Secretaria da Fazenda	847.900.000	3,84
17000	Coordenadoria da Indústria, Comércio e Turismo	347.000.000	1,57
18000	Secretaria de Saúde	2.287.000.000	10,35
19000	Secretaria de Justiça e Segurança Pública	390.000.000	1,76
20000	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura	3.396.000.000	15,37
21000	Secretaria de Trabalho e da Promoção Social	180.000.000	0,81
22000	Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente	50.000.000	0,23
23000	Coordenadoria Estadual Terras	50.000.000	0,23
Subtotal		21.825.887.000	98,78
	Reserva de Contingência	270.100.000	1,22
	Total das Despesas por órgãos	22.095.987.000	100,00

Para aperfeiçoar o projeto de lei ora em análise e adequá-lo ao Orçamento da União, propomos as seguintes emendas de relator:

EMENDA R-1

Dê-se ao art. 11 a seguinte redação:

"Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, no decorrer do exercício de 1991, até o limite correspondente a 50% do total da despesa fixada para cada subprojeto ou subatividade, na forma do que dispõem os arts. 7^a e 43, § 1^o, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender as dotações que se verifiquem insuficientes."

A presente emenda deve-se ao fato do projeto original prever o limite correspondente a 50% do total da despesa fixada na lei, para abertura de créditos suplementares, quando o Orçamento da União estabelece seu limite sobre o menor nível de detalhamento da despesa — que é o subprojeto ou subatividade — o que possibilita uma maior fiscalização das despesas efetuadas pelo Estado, sem comprometer a ação governamental.

EMENDA R-2

Acrescente-se ao projeto 13.77.455.1335 — Preservação e Controle do Meio Ambiente no Amapá — do Programa de Trabalho da Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente — 22000, Unidade 22101 — Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinado à Campanha Selos do Pato do Amapá, cancelando igual valor da dotação Reserva de Contingência (39000).

A Comissão Filatélica da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos (ECT), da Secretaria Nacional de Comunicação, do Ministério da Infra-Estrutura, aprova na 88^a reunião, realizada em 27 de julho de 1990, o programa de emissões de selo e carimbos para o exercício de 1991, de acordo com as normas estabelecidas nos Decretos nºs 44.745 e 43.858, de 24-10-58 e 15-8-79, respectivamente, destacando-se a "emissão de Selos Pato do Amapá com o objetivo de assinalar a importância dessas aves marinhas no contexto ecológico nacional, bem como de participar da Campanha promovida pela Fundação Tobias Barreto, no sentido de divulgar aspectos ambientais do Estado do Amapá.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº

155/90, com as alterações propostas pelas emendas de relator.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 1990. — Mauro Benevides, Presidente — Lourival Baptista, Relator — Antônio Alves — Pompeu de Sousa — Odacir Soares — Aureo Mello — Francisco Rollemberg — Nabor Júnior — Chagas Rodrigues — Ney Maranhão — Maurício Corrêa.

PARECER Nº 335, DE 1990

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1989, que altera o § 3^o do art. 10 da Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988" (do Senador Edison Lobão).

Relator: Senador Leite Chaves

O Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1989, do Senador Edson Lobão, propõe alteração do § 3^o do art. 10 da Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988.

O referido dispositivo legal, na forma como está redigido, permite o aproveitamento no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região, em cargos equivalentes, dos funcionários requisitados de outros órgãos da Administração Pública Federal em exercício nas Juntas de Conciliação e Julgamento subordinadas à jurisdição daquele Tribunal, em havendo concordância do órgão de origem.

O projeto de lei ora em exame propõe que tal aproveitamento seja estendido também aos servidores das Administrações Estaduais ou Municipais, além de preconizar que o aproveitamento possa dar-se no Quadro de Pessoal ou em Tabela Permanente, em cargos ou empregos.

Na sua forma original, a disposição legal em nada fere os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade do caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como o da forma de investidura em cargo ou emprego público, consagrada no item II da mesma norma constitucional.

O que ali se prevê é a possibilidade de que o funcionário federal em exercício em órgão sob a jurisdição do TRT da 16^a Região, sob o sistema de aquisição, seja aproveitado no quadro de pessoal do mencionado Tribunal.

Nada é acrescentado, de irregular, à situação de quem já é funcionário federal e passa do quadro de pessoal de um órgão

federal para outro. Ao contrário, ganha o TRT da 16^a Região o concurso de servidor federal já afeito às lides burocráticas do Judiciário trabalhista, o que só concorre para o melhor funcionamento do Tribunal citado.

A Lei nº 7.671/88, citada, obedeceu, também, ao princípio da estabilidade dos quadros funcionais no seio da Administração Federal, quando acrescentou a exigência de concordância do órgão de origem.

A proposta contida no Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1989, entretanto, se aceita, abriria as portas do Tribunal, de modo inconstitucional, permitindo o provimento de cargos públicos federais sem concurso por servidores oriundos das administrações estadual e municipal, sem impor qualquer restrição. De tal modo que, mesmo após a introdução da alteração, qualquer servidor estadual ou municipal que passasse a ter exercício nas Juntas de Conciliação e Julgamento sob a jurisdição do Tribunal, poderia ser beneficiado pelo aproveitamento.

Outro aspecto negativo do projeto de lei sob exame, é o de que o aproveitamento poderá ser operado via Tabela Permanente, o que, além de ressuscitar obsoleto mecanismo administrativo de fuga aos princípios de organização da administração federal, representaria perigoso precedente para os demais Tribunais.

Finalmente, o Projeto de Lei nº 130, de 1989, abre um inconveniente canal de comunicação entre administrações distintas, como são a federal e as estaduais e municipais.

Pela eiva de inconstitucionalidade e pelos outros inconvenientes que encerra, atrás referidos, o projeto de lei em apreço não merece aprovação.

Pela rejeição.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 1990. — Cid Sabóia de Carvalho, Presidente — Leite Chaves, Relator — Francisco Rollemberg — Nabor Júnior — Ronaldo Aragão — Odacir Soares — Mansueto de Lavor — Maurício Corrêa — Aureo Mello — Ozziel Carneiro — José Fogaça — Chagas Rodrigues — Wilson Martins — José Paulo Bisol — Antônio Alves — Antônio Luiz Maya.

PARECER Nº 336, DE 1990

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 404, de 1989, que

"altera o art. 32 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, para incluir a obrigatoriedade da impressão de logotipo da entidade ou órgão da Administração e das outras providências"

Relator: Senador Maurício Corrêa

Sob o argumento de que é cada vez maior a prática de desvios de mercadorias adquiridas por órgãos ou entidades da Administração Pública, com recursos provenientes do contribuinte, o nobre Senador Marcio Lacerda formalizou o presente projeto de lei, que visa a "incluir a obrigatoriedade da impressão do logotipo da entidade ou órgão da Administração, e das outras providências".

A proposição modifica o inciso VI do art. 32 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, da forma seguinte:

Texto vigente:

"Art. 32.....

VI - condições para participação na licitação e forma de apresentação das propostas;"

Texto pretendido:

"Art. 32.

VI - condições para participação na licitação e forma de apresentação das propostas, bem assim a obrigatoriedade de o licitante imprimir o logotipo, que as iniciais, ou o nome do órgão ou entidade da Administração e a inscrição Venda Proibida em cada unidade a ser entregue, exceto quando o objeto da licitação ou a natureza da mercadoria comprovadamente não o permitam."

Sem dúvida, o projeto em análise se faz necessário no sentido da regulamentação da obrigatoriedade da impressão do logotipo nos produtos adquiridos pelo poder público, evitando dessa maneira, prejuízos cada vez maiores aos cofres públicos.

De outra parte, a proposição obedece às diretrizes constitucionais e não fere qualquer norma sistemática jurídica vigente.

Parece-nos, pois, inteiramente recomendável a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 1990. - Cid Sabóia de Carvalho, Presidente - Maurício Corrêa, Relator - José Paulo Bisol - Mansueto de Lavor - Odacir Soares - Aureo Mello - José Fogaça - Oziel Carneiro - Leite Chaves - Antônio Alves - Chagas Rodrigues - Ronaldo Aragão - Francisco Rollemberg - Nabor Júnior.

PARECER Nº 337, DE 1990

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Requerimento nº 76, de 1990, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando seja inserido em Ata um voto de regozijo pela passagem do trigésimo aniversário de Brasília, bem assim seja transmitida a homenagem ao Governador do Distrito Federal.

Relator do vencido: Senador Chagas Rodrigues

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em reunião realizada no dia 30 de outubro, rejeitou o requerimento apresentado pelo Senador Humberto Lucena no sentido da consignação em Ata de um voto de regozijo pela passagem do trigésimo aniversário da inauguração de Brasília, pelo fato de a proposição carecer de amparo regimental, como se observa do art. 222 do Regimento Interno, verbis:

"Art. 222 O requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. (grifo nosso)"

O aniversário de Brasília, apesar de se tratar da Capital da República, não se enquadra na expressão "acontecimento de alta significação nacional", constante da norma regimental. Isto porque a data registra, apenas, a passagem de mais um ano da existência da cidade. E a disposição da Lei Interna reserva a homenagem a fatos de maior abrangência no âmbito nacional.

Observe-se que na hipótese da aprovação do presente requerimento seria o caso de se fazer votos de regozijo a outras capitais de estados.

Em face do exposto, não vemos como atender, sob o aspecto regimental, a pretensão do Senador Humberto Lucena, esclarecendo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

que a decisão proferida em nada deprecia a Capital da República, na qualidade de patrimônio histórico da Nação brasileira.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1990. - Cid Sabóia de Carvalho, Presidente - Chagas Rodrigues Relator - Wilson Martins - João Menezes - Ronaldo Aragão - Antônio Alves - Antônio Luiz Maya - José Paulo Bisol - Maurício Corrêa - Francisco Rollemberg - Nabor Júnior.

VOTO EM SEPARADO, VENCIDO, DO-SR. SENADOR LEITE CHAVES

Propõe o Senador Humberto Lucena, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, seja "inserido em Ata um voto de regozijo pela passagem do trigésimo aniversário da inauguração de Brasília..." e transmitida ao Senhor Governador do Distrito Federal os termos da homenagem que o Senado presta à Capital da República, nesta ocasião.

É louvável a iniciativa e a lembrança do nobre Senador Humberto Lucena em ressaltar esta data tão expressiva para a comunidade brasiliense e tão significativa para o País, para o Brasil dos novos tempos surgidos com a mudança da capital.

Os 30 anos de Brasília, são também, os trinta anos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional neste altiplano central, donde esta instituição centenária que é o parlamento brasileiro tem participado diuturnamente da vida desta cidade e das "grandes decisões nacionais", como se referia o ilustre e saudosos fundador desta capital, que se tornou, também, na mais expressiva síntese do povo brasileiro.

Na ausência da Assembléia ou Câmara Legislativa local, esta Casa vem legislando para o Distrito Federal e, por esta razão, muito comprometida com toda a história desta cidade, que em tão pouco tempo se consolidou à altura de capital deste imenso país, e pela sua beleza, funcionalidade, organização e magnitude tem atraído a atenção mundial.

Esta é mais uma oportunidade de se refletir sobre o exemplo de Brasília, como uma mostra da generosidade coragem entusiasmo, confiança e competência do povo brasileiro dos empresários e trabalhadores deste País quando motivados para grandes causas.

O milagre de Brasília, implantada nos cerrados do Planalto Central, é motivo de orgulho para todos nós brasileiros, uma forma de mostrar ao mundo as imensas potencialidades de nosso País.

É admirável, senhores senadores, o progresso que a mudança da capital trouxe para o interior do Brasil, melhoramento das condições de vida das populações, criando oportunidades de trabalho, desenvolvendo sua indústria, expandindo a fronteira agrícola e aprimorando aos mercados, com repercussões positivas do crescimento das vias e meios de transporte.

Neste voto de regozijo, em boa hora solicitado pelo nobre Senador Humberto Lucena, não podemos esquecer dos que contribuíram nestes 30 anos, para o progresso e consolidação desta grande cidade que alguns já se arriscam em estimar uma população de quase dois milhões de habitantes, não podemos esquecer dos pioneiros, dos candangos vindos de todos os recantos do País para trabalhar na construção civil, edificando os primeiros prédios, os arquitetos geniais, engenheiros, artistas, empresários, intelectuais, governantes, políticos, executivos, professores, estudantes e os imigrantes que para aqui trouxeram seus sonhos e esperanças, confiados em dias melhores.

Brasília, patrimônio do povo brasileiro, também é, pela sua originalidade projetada no futuro, um patrimônio da humanidade, daí a responsabilidade de todos nós, dos governantes, de não desvirtuá-la em seu processo de constante aperfeiçoamento e humanização.

O voto requerido e a matéria por ser "acontecimento de alta significação nacional ou internacional..." tem amparo regimental no art. 222 que acolhe a proposição, motivo por que opino favoravelmente à sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1990. — Senador Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Do Expediente lido, consta a Mensagem nº 131, de 1990-DF (nº 105/90, na origem), de 7 do corrente, do Governador do Distrito Federal, encaminhando ao Senado, nos termos do disposto no § 1º do art. 16 do ato das disposições constitucionais transitórias e da Resolução nº 157, de 1988, do Senado Federal, Projeto de Lei do DF nº 60, de

1990, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 23.478.444.000,00 (vinte e três bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), e dá outras providências.

A matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias, encaminhada ao Senado nos termos do art. 4º da Resolução nº 157, de 1988, a proposição terá tramitação urgente, devendo a Comissão do Distrito Federal emitir seu parecer no prazo máximo de 25 dias.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 196, DE 1990

Isenta os servidores públicos, civis e militares, do pagamento de multa, juros e correção monetária, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores públicos, civis e militares, ficam isentos do pagamento de multa, juros e correção monetária incidentes sobre contas ou faturas emitidas por empresas públicas, em decorrência de fornecimento ou prestação de serviço de sua atividade ou competência, quando a mora do pagamento decorrer de atraso ou recebimento da remuneração mensal.

Art. 2º Para efeito de comprovação, o órgão público emitirá declaração sobre o atraso no pagamento da remuneração mensal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Como todos sabem, o Estado atua por si mesmo, na forma de órgão da chamada administração direta, ou descentraliza-se através das entidades da administração indireta, cuja classificação dá-se em função de maior ou menor ingerência ou interferência estatal.

A lei da reforma administrativa de 1967, o Decreto-Lei nº 200, define cada uma destas entidades, sendo que a empresa

pública, a teor do inciso II do art. 5º, está assim normatizada:

"Empresa Pública — a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criada por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa, podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito".

A empresa pública, portanto, nada mais é do que o Poder Público sob configuração empresarial. Conquanto, porém, revestida de outra natureza jurídica, continua sendo atuação estatal, vale dizer, é o próprio Estado agindo sob outra feição, que não um órgão da administração direta.

Assim, não tem cabimento que o Estado cause a seus funcionários o dissabor de atrasar o pagamento de seus vencimentos e, sem repor a perda do poder aquisitivo em decorrência da inflação, ainda lhes inflija o ônus de cobrar-lhes multa, juros e correção monetária pelo atraso no ressarcimento dos serviços que lhes presta por intermédio de suas empresas públicas. Ora, é o Poder Público, em última análise, o causador da inadimplência e, por isso, não tem sentido a aplicação de penalidade e alguém por fato a que não deu causa.

A Constituição Federal no § 3º do art. 173 estabelece que a lei regulamentará as relações da empresa pública com a sociedade. Pois bem, pelas razões e fundamentos expendidos, este projeto tem exatamente a finalidade de disciplinar, no particular, tais relações, de modo a se evitar a imposição de sanções indevidas a uma parcela significativa da sociedade.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1990. — Senador Raimundo Lira.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 197, DE 1990

Estabelece normas de proteção à saúde dos trabalhadores de biotérios e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todo empregador é responsável pela proteção à

saúde do empregado que trabalhe em biotério, cabendo ao primeiro estabelecer regras escritas de segurança para cada uma das categorias funcionais envolvidas nesse tipo de trabalho, bem como fornecer os equipamentos de proteção individual e coletiva.

Art. 2ª Para os efeitos desta Lei, entende-se por biotério qualquer coleção de animais vivos, mantidos em cativeiro, destinados à observação, à experimentação científica, ao ensino, ao comércio e ao fornecimento de matérias-primas para a produção industrial de qualquer natureza.

Art. 3ª Para os efeitos desta Lei, entende-se por trabalhadores de biotério aqueles que, no exercício de suas atividades funcionais, necessitem permanecer na área de manutenção dos animais ou por ela transitar.

Art. 4ª É responsabilidade do trabalhador de biotério informar-se previamente de todos os riscos inerentes ao seu trabalho, utilizar os equipamentos de proteção coletiva e individual contra acidentes e obedecer as normas de segurança relativas a suas atividades profissionais.

Art. 5ª Será obrigatório o exame médico, por conta do empregador, nas condições estabelecidas neste artigo e nas instruções complementares a serem exercidas pelo Ministério competente:

I - na admissão;

II - na demissão;

III - periodicamente.

§ 1ª O Ministério do Trabalho baixará instruções relativas aos casos em que serão exigíveis exames:

a) por ocasião da demissão;

b) complementares.

§ 2ª Outros exames complementares poderão ser exigidos, a critério médico, para apuração da capacidade ou aptidão física e mental do empregado para a função que deva exercer.

§ 3ª O Ministério competente estabelecerá, de acordo com o risco da atividade e o tempo de exposição, a periodicidade dos exames médicos.

§ 4ª O empregador manterá no estabelecimento o material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco da atividade.

§ 5ª O resultado dos exames médicos inclusive os exames complementares, será comunicado ao trabalhador, observados os preceitos da ética médica.

§ 6ª A indicação para a aplicação de vacinas como aquelas relativas à prevenção da raiva, do tétano e da hepatite, ficará a critério médico, observados os riscos a que estão submetidos os trabalhadores.

Art. 6ª Nos biotérios construídos em ambientes fechados é obrigatória a instalação de sistemas de ar de fluxo unidirecional, partindo da área de circulação humana, passando pelos locais de manutenção dos animais, daí até sua extração para o meio ambiente.

§ 1ª É proibida a recirculação de ar em biotérios fechados.

§ 2ª Em biotérios onde são mantidos animais infectados por doenças transmissíveis é obrigatório o tratamento do ar a ser expelido para o meio ambiente.

Art. 7ª Nos biotérios de criação e manutenção de animais onde há risco de contaminação humana por doenças de animais é obrigatória a instalação de vestiários com chuveiros para higienização dos empregados antes e após a jornada de trabalho.

Art. 8ª Todo trabalhador de biotério que manifestar sintomas de alergia relacionada a algum animal deverá ser remanejado para o trabalho com outra espécie de animal.

Art. 9ª É obrigatória a realização periódica de testes de monitorização biológica dos animais, conforme discriminados no Anexo I desta lei.

Parágrafo Único. É de responsabilidade do empregador providenciar as medidas destinadas a sanar todos os casos de doenças nos animais, porventura detectados nesses testes.

Art. 10. As infrações decorrentes do descumprimento da presente lei sujeitam-se às multas e penalidades previstas no Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo dado o prazo de 1 (um) ano para a realização das adaptações físicas necessárias nos biotérios para o fiel cumprimento destas disposições.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

Parasitas e Microorganismos cuja Presença

deve ser Investigada Sistemáticamente

e dos quais as Colônias Devem Estar Livres

I - Ectoparasitas:

Artrópodes: todos os tipos

Fungos: dermatófitos

Heimintos: todas as espécies

II - Protozoários:

Todas as espécies intestinais

III - Bactérias:

Salmonellas, Mycobacterium tuberculosis, Yersinia pseudotuberculosis, Leptospira sp, Listeria monocitogenes, Bordetella bronchiseptica, Streptococcus, Streptobacillus moniliformis, Pseudomonas (camundongos, ratos, cobaias e coelhos), Mycoplasma neurolyticum, M. pulmonis, M. arthritidis (camundongos e ratos) Pasteurella multocida, P. pneumotrópica (camundongos, ratos, cobaias e coelhos), Pneumococcus sp, (hamsters, ratos, cobaias e coelhos).

IV - Vírus

Vírus da Coriomeningite Linfocitária (camundongos, coelhos e cobaias), Vírus Sendai (camundongos, hamsters, ratos e cobaias), Vírus da Hepatite do camundongo Vírus da Ectromelia (camundongos) Vírus da Mixomatose (coelhos).

Justificação

Os biotérios têm importante papel no desenvolvimento científico e tecnológico do País, pois sua qualidade reflete-se de forma direta na capacidade de seus pesquisadores na produção de inovações na área biológica e no teste dos produtos destinados ao uso humano.

É voz corrente na comunidade científica internacional que os biotérios traduzem a importância que os governos dão ao desenvolvimento tecnológico, equivalendo dizer que se os biotérios são de má qualidade também mau é o estágio de desenvolvimento da pesquisa biológica no País.

No Brasil, apesar da proliferação de biotérios em universidades, centros de pesquisas,

laboratórios farmacêuticos e laboratórios produtores de imunobiológicos, não existem uma coordenação nacional nem existem órgãos públicos capazes de fiscalizar o setor.

O único diploma legal em vigor sobre o assunto é a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979, concebida a partir de interesses ligados aos movimentos de proteção dos animais, visando poupá-los de práticas cruéis e de sofrimentos desnecessários. Embora essa lei prevesse a definição de um órgão destinado a registrar os biotérios e autorizá-los a funcionar, não foi regulamentado até os dias de hoje, passados onze anos.

Apesar da falta de estudos oficiais sobre as doenças de que são acometidos os trabalhadores em biotérios, estima-se que são significativos os danos causados por alergias e outras afecções provenientes do contato com pelos, peles, excreções e secreções de animais.

Os problemas daí decorrentes tornam-se mais complexos quando se verifica que os biotérios não se resumem as clássicas criações de cobaias, camundongos e coelhos, mas que se estendem a todas as coleções de animais vivos mantidos para fins científicos, pedagógicos, tecnológicos, comerciais e industriais, como insetários, canis, granjas, pombais, centros de primatas, serpentários e até mesmo tropas de equinos destinadas à extração do plasma hiperimune.

Segundo Fernando Sogorb, pesquisador do Instituto Butantã "os animais de laboratórios representam um risco duplo para quem os maneja já que, em adição aos organismos experimentalmente infectados, também podem estar carregando outros agentes patogênicos, inclusive zoonóticos. Isto implica que o risco de adquirir infecções não está confinado a biotérios onde doenças infecciosas estão sendo estudadas, mas se estende a todos os lugares onde os animais são usados".

Pelas razões acima expostas incluiu-se que consideráveis contingentes de trabalhadores adoecem, em decorrência de afecções contraídas em biotérios, mas que não são devidamente catalogadas como tal, por falta de diagnóstico adequado e até mesmo pela inexistência de rotinas de exames médicos periódicos desses empregados.

No Anexo I do Projeto de Lei fizemos constar uma relação de doenças mais comuns entre ani-

mais de biotérios, que devem ser continuamente monitorizadas através de testes biológicos.

Tal dispositivo legal se fundamenta em recomendação do Comitê de Especialistas da Organização Mundial da Saúde, que exige que os animais devem ficar livres desses agravos tão logo sejam detectados.

A busca dessa sanidade tem dupla finalidade, pois contribuirá para dar maior credibilidade e consistência às pesquisas realizadas com esses animais, ao mesmo tempo em que representará menor risco de doenças a serem transmitidas aos trabalhadores que manipulam essas colônias.

À vista desses fatos, entendemos ser de responsabilidade do Congresso Nacional a iniciativa de lei onde se estabeleçam os dispositivos básicos que conduzam à melhoria da qualidade dos biotérios, com ênfase para proteção da saúde dos trabalhadores neles empregados.

O presente projeto de lei procura também inserir na classificação de biotério aquelas criações cujo caráter intensivo se associa a existência de risco à saúde dos trabalhadores como é o caso das granjas industriais, canis, pombais e criações de coelhos com finalidade comercial.

Pelas razões acima expostas, apresentamos aos ilustres pares desta Câmara Alta a presente proposição, solicitando-lhes a indispensável cooperação para o seu aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1990.
Senador Francisco Rollemberg.

(À Comissão de Assuntos Sociais - Decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 1990

Extingue o voto de Lideranças.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 293, II, do Regimento Interno do Senado

Federal (Resolução nº 18, de 1989) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 293.

I -

II - É permitida a declaração de voto em documento escrito a ser encaminhado à Mesa para publicação."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O voto de Liderança está intimamente condicionado a critérios político-partidários, tais como: estrutura partidária bipolarizada, programa partidário fechado, ação política delimitada em direções rígidas, fidelidade partidária, entre outros.

Entre nós, o voto de Liderança somente vigorou, quando o ambiente político-partidário estava subordinado a essas variáveis, tornando-se expediente congressual vigoroso nas decisões plenárias naquela conjuntura.

Hoje, no entanto, a conjuntura político-parlamentar é outra. As prerrogativas congressuais dispostas na nova Constituição apontam em direção oposta: liberdade total de ação parlamentar, pluripartidarismo, multiplicidade de orientações políticas, voto individual divorciado de fidelidade partidária.

Urge, portanto, retirar do Regimento o voto de Liderança, que não espelha mais a vontade do liderado.

A medida não acarretará quaisquer transtornos no processo de votação, posto que é relativamente fácil e rápido aprovar os votos, nos termos do art. 193, I, do Regimento Interno, em face do número de senadores.

Possibilitará, ainda, ao senador o exercício do voto consciente e responsável, instrumento maior da representatividade parlamentar.

Em resumo, o projeto nada mais faz do que adaptar o procedimento decisório da Casa à nova conjuntura político-parlamentar, instituída com a Constituição de 1988.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1990. — Senador Jutahy Magalhães.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretoria, após cumprido o disposto no art. 401, § 1º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nos termos do art. 401 do Regimento Interno, o projeto lido ficará sobre a mesa durante três sessões, a fim de receber emendas; findo este prazo, será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão Diretora. (Pausa.)

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 003/90-GSSN

Brasília, 6 de novembro de 1990

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tem esta o objetivo de comunicar a Vossa Excelência que, em caráter particular, me ausentarei do País, no período de 30 do corrente a 7 de dezembro próximo.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência elevado apreço e distinta consideração. — Senador **Silvio Name**.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador **Amir Lando**.

O SR. AMIR LANDO PRONUNCIAR DISCURSO QUE, ENTREGUE, A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador **Cid Sabóia de Carvalho**, como Líder.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem ocupei a tribuna desta Casa para fazer uma questão de ordem relativa aos blocos partidários.

De imediato o assunto despertou a atenção de muitos Parlamentares, inclusive do nobre Companheiro do PSDB, Senador **Mário Covas**. Então, como Líder do PMDB, ocupo neste momento novamente a tribuna para tecer algumas considerações sobre a

existência do bloco parlamentar.

Primeiramente, Sr. Presidente, porque a função do bloco parlamentar é tipicamente de plenário, é atividade de plenário, e busquei, ao fazer indagações à Presidência da Casa, demonstrar o real sentido do bloco partidário.

Há muita preocupação com a sucessão no Senado e com a sucessão que há de ocorrer na Câmara dos Deputados e os blocos parlamentares que, pelo menos são anunciados pela imprensa, não são de modo nenhum aqueles previstos no nosso Regimento, pois, na verdade, são blocos que visam dar um golpe nesta Casa, aplicar o golpe, aplicar a esperteza, fazer a mudança dos costumes, enfim, trair o voto popular, desbancando a maior das representações por menores representações que pudessem somar-se para descaracterizar a manifestação nas urnas, a manifestação obtida através da coleta do pensamento do eleitor brasileiro nas eleições de 1986 e 1990, quando o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) obteve a maioria e a mantém após o pleito de 1990. O PMDB tem candidato à Presidência da Casa e aos cargos que lhe dizem respeito e, evidentemente, há uma guerra fria, uma guerra de nervos, quando se promete na imprensa, diariamente, a apresentação desse ou daquele candidato, mas todos com a feição golpista de inverter a ordem da Casa, de inverter a primazia do maior Partido, porque isso é uma deliberação do povo, não é uma deliberação interna. Não cabe ao bloco parlamentar mistificar a manifestação popular. O povo é que diz, pelo seu voto, qual o maior partido. Ele é que faz crescer ou decrescer o partido. Ele é que consagra ou diminui as agremiações partidárias. É o povo quem dá a esperança da continuidade da existência de um gênio político ou a sua possível extinção, exatamente pela negação do voto, porque o povo não quer votar naquele grêmio, não quer votar naquele Partido.

O meu Partido, Sr. Presidente, o PMDB, que ganhou a eleição de 1986, também conseguiu nesta eleição resultados tão satisfatórios que continua sendo a Bancada maior desta Casa.

Quando fiz as indagações foi exatamente para demonstrar que, na formação do bloco parlamentar, os partidos se descaracterizam e até deixam de existir aqui internamente. É como que abdicar da forma, da

existência daquele grupo político aqui dentro, persistindo a sua existência lá fora; mas, aqui, dentro, em termos de plenário, o bloco parlamentar faz extinguir inclusive as lideranças dos partidos de origem que se coligarem para este fim.

Esta coligação, Sr. Presidente, é basicamente, é para determinar o funcionamento deste Plenário, o funcionamento da maioria e funcionamento da minoria; maioria, no sentido da maior bancada de apoio ao Governo; a minoria, a outra bancada ou o outro partido que não se tenha formado em coligação.

Evidentemente, compete ao Senado respeitar os princípios da existência partidária, para os fins de designação de suas Comissões, das direções de suas Comissões. E ainda há quem diga que é parlamentarista e vem aqui defender a existência de bloco com essa possibilidade de substituir os partidos propriamente ditos na destinação dos cargos diretivos, inclusive da Comissão Diretora do Senado Federal.

Não, Sr. Presidente, não é possível. O Brasil vive uma época democrática, em que é possível diluir um partido para o fim de funcionamento de um plenário, mas não é possível diluir um partido para que suas forças desapareçam dentro da máquina democrática, dentro da constituição da Comissão Diretora, dos cargos diretivos do Poder Legislativo brasileiro.

Como ser parlamentarista e defender esses blocos que destituem os partidos com essa intenção de golpear o costume sagrado desta Casa, o costume maior de dar ao maior Partido, em respeito ao povo, a aptidão de dirigir a Casa, porque assim deliberou o povo ao conceder a esse Partido a maior Bancada? O assunto, Sr. Presidente, é da maior gravidade, mas estão querendo brincar com o Senado Federal, como se isto aqui fosse um departamento do Poder Executivo, e não é. Pode até alguém aqui se agachar, mas há os que vão ficar de pé e vão ficar muito de pé para não permitir aqui influências espúrias que cheguem a esta Casa para conspurcá-la, isto não é possível, não vamos admitir, em absoluto, este fato. A existência dos partidos é sagrada para a democracia. Não podemos descaracterizar essa função para, sim, enganar o povo denegrindo a sua vontade, mistificando a sua manifestação, alterando o resultado das urnas através de uma operação regimental não declarada, no

entanto, na lei interna que nos rege.

O Sr. João Menezes - Concederia V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Não sei se é possível o aparte em comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Em comunicação de liderança não é permitido aparte, e V. Ex^a tem o tempo limitado, que está a esgotar-se exatamente agora.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Pois que se esgote o tempo, Sr. Presidente, e fique essa advertência do PMDB. O Partido do Movimento Democrático Brasileiro lutará por todos os seus direitos, por todas as suas prerrogativas, trazendo para dentro desse Plenário, para as Comissões e para todas as dependências do Senado o mesmo espírito de luta que fez deste Partido o baluarte da reconquista democrática brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nome Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, tenho feito reiterados pronunciamentos sobre a tentativa de privatização da Petrobrás por parte de elementos do Governo. A fala do Sr. Eduardo Teixeira, quando da sua posse na Presidência dessa grande estatal, causou estranheza, pois era favorável à privatização da Petrobrás.

Sr. Presidente, recebi um telegrama para participar de uma reunião da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, que será realizada na próxima segunda-feira, dia 12, numa sessão solene, comemorativa dos 37 anos da Petrobrás, em defesa do monopólio estatal dessa grande empresa brasileira. Lá estarei, Sr. Presidente, porque é este o momento de reiniciarmos a luta pelo monopólio estatal do petróleo.

Iniciou-se uma campanha para tentar sensibilizar a opinião pública para que aceite a privatização da Petrobrás, com tentativas de desmoralizar a empresa, que é fruto, Sr. Presidente, como já disse V. Ex^a, jornalista altamente gabaritado daquela época, da luta pela implantação do monopólio de petróleo. V. Ex^a, no seu Diário Carioca, acompanhou de

perto a luta que enfrentamos. Eu, estudante de Medicina na Praia Vermelha, de lá saía de bonde para grandes reuniões de apoio na Esplanada do Castelo; às vezes corríamos da cavalaria e, às vezes, levávamos borrachada da polícia especial, dos boinas vermelhas.

Sr. Presidente, o nosso Partido se reuniu e aprovou uma nota oficial, que passo a ler, para que conste dos Anais desta Casa:

"CONTRA A PRIVATIZAÇÃO E A DESMORALIZAÇÃO DA PETROBRÁS

O Partido Socialista Brasileiro repudia com veemência o plano do Governo de acabar com o monopólio estatal do petróleo em nosso País. O novo presidente da Petrobrás, Eduardo Teixeira, manifestou à imprensa intenção de incluir esta proposta na revisão constitucional de 1993. Cria-se, desde já, um clima que possa favorecer os propósitos de privatizar a empresa.

Isto significaria entregar a Petrobrás, um setor estratégico, a poderosos grupos internacionais, acabando com uma conquista que permitiu à empresa atingir o grau de capacitação tecnológica e de produtividade atual. Romper o vínculo com o Estado em nome da eficiência e da modernização, como alega o Governo, é um sofisma que deve ser rejeitado pelas forças democráticas e populares.

Amigos e assessores do Presidente Collor tentaram recentemente envolver a Petrobrás numa negociação que traria enormes prejuízos financeiros à empresa. O fato não apenas desmascara definitivamente um Governo que antes de ser eleito dizia que iria colocar os corruptos na cadeia, falava mal dos poderosos e das elites; o episódio também revela que é um maniqueísmo considerar a privatização como solução para todos os males da estatização. Incompetência administrativa e malversação não constituem apanágio do Estado, mas de indivíduos que se utilizam desse Estado para executar suas tramas e tramóias.

Modernizar a economia e torná-la mais eficiente só é possível com o fim dos oligopólios e com uma abrangente distribuição de renda. Do contrário, será modernizar os privilégios e tornar mais eficiente a corrupção.

O PSB conclama todos os setores da sociedade preocupados com os interesses nacionais a se unirem na defesa do monopólio estatal do petróleo. Num momento em que a produção mundial de petróleo está ameaçada por mais uma de suas crises cíclicas, com a tensão no Golfo, é imperioso que a Petrobrás preserve sua condição estatal, pois assim tem sido bem sucedida e é um símbolo da luta de milhões de brasileiros pela proteção da riqueza nacional.

a) Comissão Executiva Nacional.

Brasília, 29 de outubro de 1990"

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui deixo a gratidão dos autênticos nacionalistas que defendem a Petrobrás ao antigo Ministro e Vice-Presidente da República Aureliano Chaves, que esteve há poucos dias - ele que já se afastou da vida político-partidária, se afastou das lides políticas - num ato, no Rio de Janeiro, a favor da manutenção do monopólio estatal do petróleo. S. Ex^a merece o respeito e a admiração daqueles que lutaram pelo monopólio, e que continuarão a lutar, para evitar a entrega da Petrobrás a essas multinacionais distribuidoras de petróleo, que ora se inserem na venda dos combustíveis, levando, inclusive, ao descrédito e à falência vários postos brasileiros, com a automatização e com o desemprego de centenas, de milhares de frentistas que trabalham diariamente nesses postos de gasolina.

O Sr. Afonso Sancho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD - Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Afonso Sancho - Já ouvi, aqui, várias vezes, essa denúncia do eminente Senador Jamil Haddad, sobre a possível privatização da Petrobrás, numa declaração que foi dita pelo atual Presidente Eduardo Teixeira. Como o Senador Jamil Haddad e nós todos somos assíduos leitores dos jornais, outro dia houve um desmentido, e este assunto morreu. As vezes, Senador, o jornalista, naquela ânsia de fazer jornal - jornal é como quem faz um doce, tem que se fazer muito rápido, para dar o ponto, senão queima ou sai cru -, dentro dessa ânsia, o jornalista distorce um pouco a matéria, não intencionalmente, mas distorce. Então, este assunto para mim é pacífico: o Governo não vai querer, não vai desejar nem

vai fazer nunca a privatização. Quanto a essa investida do nosso ilustre Aureliano Chaves, é porque ele precisa aparecer agora, pois foi expulso da política. Foi candidato a Presidente da República e não obteve votação expressiva; depois candidatou o filho e aconteceu a mesma coisa, lá, em Belo Horizonte. Então, o nosso ilustre Aureliano Chaves, a quem tenho muito respeito, precisava aparecer agora, elogiando esse presidente que saiu fazendo denúncias que não provou. Então, Senador, este assunto de privatização da Petrobrás é apenas uma continuada exploração sem nenhum sentido. Outro dia, o próprio Presidente Eduardo Teixeira se encarregou de dizer que nunca teve a intenção de falar em privatização da Petrobrás. Dou este esclarecimento, para que o ilustre Senador tenha maior conscientização de que este assunto não tem prevalência.

O SR. JAMIL HADDAD - Nobre Senador Afonso Sancho, em razão de passar horas seguidas em salas de operação, iluminação forte, fui obrigado a usar óculos bifocais, e, desta maneira, enxergo muito bem. O que pode ser desmentido numa declaração, ao jornal não pode ser desmentido numa imagem, num canal de televisão. Vi - ninguém me contou - o Sr. Eduardo Teixeira dizer categoricamente que é a favor da privatização da Petrobrás. S. Ex^a não desmentiu em lugar nenhum e S. Ex^a não foi admoestado por nenhuma autoridade governamental. Como tal, o pronunciamento de S. Ex^a, o Sr. Presidente da Petrobrás, é válido.

Quanto ao Ministro Aureliano Chaves de quem divergi politicamente, S. Ex^a sempre teve no problema do petróleo uma posição coerente, firme, honrada, em defesa do monopólio estatal da Petrobrás. E V. Ex^a, faz, nobre Senador, me parece, uma colocação que não é merecida em relação ao nobre ex-Vice-Presidente e Ministro Aureliano Chaves - que aprendi a admirar quando Deputado Estadual em Minas, e eu Deputado Estadual no Estado da Guanabara, apesar de dele divergir politicamente - porque sabemos que grandes valores da política não foram eleitos nesse pleito, não foram jogados na lata do lixo. O povo, em certo momento, não aceita a eleição de determinada pessoa. E vimos isto neste momento da política nacional.

Vimos, por exemplo, Gilberto Mestrinho ser derrotado, no Amazonas, para a Prefeitura de Manaus, e voltar agora como Governador; Leonel Brizola, no

Rio de Janeiro, voltar ao Governo do Estado depois de ter sido derrotado por Moreira Franco.

Vemos isso em vários Estados da Federação. O fato de ter sido derrotado uma vez na política não é demérito para ninguém. O ex-Vice-Presidente e ex-Ministro Aureliano Chaves, pela sua coerência, honestidade e seriedade, da minha parte é credor de respeito e admiração.

E continuo, dizendo: a colocação do Sr. Eduardo Teixeira foi o balão de ensaio para se ver se a população começa a tomar consciência para a privatização da Petrobrás. Mas vamos reiniciar a luta pela manutenção do monopólio. O Partido Socialista Brasileiro está iniciando uma campanha com **buttons**, com plásticos em automóveis - a Petrobrás não será privatizada. Esta campanha estará nas ruas dentro de poucos dias e contará, não tenho dúvida, com o apoio de toda a população brasileira, que não admitirá a entrega dessa grande empresa nacional, respeitada mundialmente, ao capital internacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Raimundo Lira. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Rede Ferroviária Federal ameaça, novamente, fechar cinco mil quilômetros da sua malha, considerados deficitários, caso o Governo não lhe conceda, de imediato, 78 milhões de dólares, além de recursos outros a médio e longo prazos, que permitam saldar seus débitos e investir em programas de recuperação e melhoria das linhas e dos equipamentos.

O fechamento das linhas consideradas deficitárias afetaria com maior gravidade o sistema do Nordeste, e a medida representaria uma reação da empresa à posição governamental, de exigência da autonomia financeira.

Esta não é a primeira e nem será a última vez que tratamos desse assunto nesta Egrégia Casa. Por diversas vezes, temos alertado quanto aos equívocos do Governo Federal, na sua ânsia de cortar os gastos

e reduzir o déficit público. Diga-se de passagem, aliás, que os objetivos quanto à contenção dos gastos são louváveis, mas é mister reconhecer que não se pode fazer isto a esmo, de forma indistinta, com uma decisão arbitrária e um corte linear de todas as despesas. Em alguns casos, veremos, o custo social será muito grande, agravando ainda mais a já depauperada qualidade de vida do cidadão; em outros, o prejuízo será mesmo de ordem econômica, refletido nas consequências danosas de uma contenção imediatista e impensada.

É dever nosso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e de toda a sociedade, pressionar as autoridades da área de transportes, e mesmo o Presidente da República, para que os critérios de Governo sejam reavaliados. Não pode o presidente da Rede Ferroviária Federal, Martiniano de Oliveira, ceder às pressões por redução do déficit sem qualquer resistência, sob a alegação de que é melhor a extinção das linhas ao seu funcionamento precário e inseguro. De fato o é, mas, antes disso, é preferível a recuperação das linhas e dos equipamentos, a modernização do sistema, o bom atendimento aos usuários. Antes de conformar-se com a extinção das linhas, em função dos cortes nas dotações orçamentárias, deve o presidente convencer-se de que vultosos recursos foram investidos na construção da malha ferroviária, e que não se pode jogar fora simplesmente esse patrimônio, resultado de tantos esforços e sacrifícios.

A extinção das linhas que a Rede Ferroviária ameaça fazer tem, como disse inicialmente, desdobramentos sociais e econômicos. Dentre os desdobramentos sociais, destaca-se o desemprego de grande número de abnegados ferroviários. Fala-se, Sr. Presidente, em quase 5 mil ferroviários, ferroviários esses que se esforçam para suprir as carências de uma Rede precariamente conservada, de locomotivas e vagões que requerem melhor manutenção. E não se pense que desejamos defender o inchaço na máquina administrativa e o empreguismo governamental. O número de funcionários da Rede, comparado ao das ferrovias de outros países, demonstra que não há excesso de pessoal.

Vejam que, em artigo recentemente publicado no **Jornal do Brasil**, a professora e educadora Vanilda Paiva, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, mostrou que há 2,6 ferroviários brasileiros /km

de linhas, uma relação inferior à da Grã-Bretanha. Lá existem 9 ferroviários/km; no Japão, 9,4 ferroviários/km; na França, 6,2 ferroviários/km, para não falar nas ferrovias italianas.

Se medida, em termos de produtividade, a relação da rede ferroviária e da CBTU é três vezes superior à da rede inglesa e cinco vezes superior à da rede italiana.

A professora conclui, Sr. Presidente, que "a tonelagem transportada dos anos 60 para cá cresceu em 400%, enquanto o pessoal reduziu-se à metade". Particularmente, posso citar, como exemplo, a situação específica do meu Estado, a Bahia, pois na Superintendência de Salvador o quadro de pessoal foi reduzido em 67% nos últimos 33 anos.

Poder-se-ia argumentar que as ferrovias dos países citados na comparação são mais eficientes. Entretanto, tal fato deve-se exatamente aos investimentos feitos nesses países, direcionados para a boa manutenção dos equipamentos, para a melhoria das condições técnicas das linhas e para a modernização do sistema.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. RUY BACELAR — Tem o aparte o eminente Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Ruy Bacelar, como o caso da Rede Ferroviária, muitos outros poderiam ser citados como exemplo da atuação deste Governo. Poder-se-ia até dizer da falta de atuação deste Governo, porque o Governo tomou como alvo o combate à inflação, que todos aplaudimos, como objetivo a ser alcançado. Admitimos todos os tipos de sacrifício que foram impostos, inclusive votando, muitas vezes, matérias que nós mesmos considerávamos inconstitucionais, para não dizerem que estávamos aqui querendo atrapalhar a ação do Governo nesse combate à inflação. Qual o resultado desse combate? Até agora está sendo um fracasso. Dizer que baixou a inflação de 84% para 15%, isso não resolve nada. Tirando do mercado todos os recursos individuais de pessoas físicas e jurídicas que estavam na poupança e em outras aplicações, logicamente a inflação tem que cair. Hoje a inflação está gradativamente ascendente. Portanto, o combate não surtiu o efeito desejado. Em contrapartida, o que tem sido feito de investimentos para o desenvolvimento

do País? O que se está fazendo é o sucateamento de praticamente tudo, porque, ao se falar no combate à inflação, fala-se em acabar com a Rede Ferroviária; ao se falar em combate à inflação, fala-se em acabar com a Companhia Siderúrgica Nacional; ao se falar em combate à inflação, até se fala em acabar com o monopólio da Petrobrás, e assim por diante. Vamos ver os investimentos... V. Ex.^a tem experiência, como a tenho, na área agrícola, e sabe que a maior parte dos recursos, cuja concessão foi anunciada para o desenvolvimento do setor agrícola, ainda não chegou ao produtor rural. Muitos estão com os recursos já atrasados, porque a fase de plantio já foi encerrada. Então, os recursos chegarão fora de época e veremos o resultado dessa desatenção do Governo Federal com a área agrícola no próximo ano, e já estamos vendo neste ano. V. Ex.^a tem toda razão quando critica essas ações, porque governar não é isso. Governar não é subir rampa na terça-feira, descer rampa na sexta-feira, e tudo mais. Governar não é isso! Isso é marketing político. É formidável chegar lá, errar três bolas no jogo de tênis e ser aplaudido porque jogou a bola fora da quadra... Isso também não é governar. O que desejamos deste Governo é que venha a governar em benefício do País, em benefício do desenvolvimento nacional. Chega de dizer que tudo é combate à inflação e que os outros estão errados. E que ninguém venha querer dar pontapé quando criticamos o Governo, porque também receberá pontapé. O porta-voz do Presidente não está aí para ficar dando respostas "amolecadas" às pessoas que criticam o Governo. É hora de parar com isso também.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço a V. Ex.^a e incorporo seu aparte ao meu pronunciamento.

V. Ex.^a tem toda a razão. O Governo do Presidente Fernando Collor tem como meta ou tomou como meta o combate à inflação, o fim da inflação e não está medindo esforços nesse desiderato. Entretanto, está prejudicando o Brasil como um todo. Todos somos favoráveis à economia estabilizada. Combater a inflação é de importância fundamental, mas devemos combater a inflação investindo na produção. Não se combate a inflação reduzindo ou sucateando o que temos de organizado, a nossa indústria que aí está. V. Ex.^a fala muito bem quando cita o problema da agricultura no País. Fala-se que no próximo ano teremos um decréscimo de 70 para 45 a 50

milhões de toneladas, uma perda de quase 40% na produção agrícola. O Presidente da República, tem, nesta Casa, o apoio justamente daqueles que apoiavam o Presidente José Sarney. Mudou o Governo, mas parece que há um seguimento, é a continuidade natural. Os que apóiam são os mesmos, as feições são as mesmas, apenas podem ter mudado de partido. O Presidente Fernando Collor, como o Presidente José Sarney, de vez em quando apresenta um programa faraônico. Outro dia, Sua Excelência foi à televisão dizer, juntamente com esse Ministro da Agricultura que aí está, Cabrera — nem sei o nome, porque são tantos os ministros importantes —, que tinha 400 bilhões de cruzeiros para aplicar na agricultura. Em qualquer agência do Banco do Brasil o pobre agricultor não encontra um tostão para custeio da safra.

Investimento, nem se fala. Hoje mesmo Sua Excelência disse que queria qualidade e eficiência. Sucateando... inflação com juros altos. O que V. Ex.^a presencia é o Presidente da República viajando. Acho que está viajando mais do que o ex-Presidente José Sarney. Outro dia saiu, foi duas vezes à Bahia, não avisa a ninguém. Agora foi jogar tênis no Club Mediterrané, volta e já vai direto para o Japão. Voltou há poucos dias dos Estados Unidos e de Portugal. Sua Excelência está dando sequência ao Governo viajante; quando era Governador de Alagoas... Quando Governador, Sua Excelência foi muito melhor do que está sendo como Presidente da República.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Concedo o aparte ao nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Aproveito o discurso de V. Ex.^a para um depoimento. Na semana passada, o Jumbo abriu uma filial em Curitiba, de grandes proporções. Sintonizado com o espírito atualmente dominante, procurou reduzir as suas margens de lucro ao razoável, a ponto de colocar diversos carros de feira com os mesmos produtos, de outros supermercados, comparando-os com os seus. O preço da Coca-Cola foi reduzido ao mínimo das margens de tolerância do mercado. Pois veja V. Ex.^a o que ocorreu. Em face daquela redução de preço em relação aos outros supermercados, a Coca-Cola fez uma ameaça: "se continuarem vendendo desta forma, suspenderemos o fornecimento, porque, aqui, há muito tempo, todos estão vendendo por um preço

uniforme e não admitimos que ninguém venda por menos". O que é isso? É formação de cartel, contra o que se levanta o Governo. Estou com as notas dos diversos supermercados, que passo a V. Ex^a. Dez supermercados vendendo exatamente pelos mesmos preços e as mesmas frações. Isso é cartel. Eu também me preocupei com a agricultura. Estive recentemente em Londrina, que é um centro de produção. Encontrei lavradores no centro da cidade, e um deles me disse: "O Banco do Brasil me chamou para fazer financiamento e eu não quis". Por que vocês me oferecem crédito? Ele disse: Porque o senhor planta, usa adubo, e a maioria das pessoas aqui usam o Proagro". Eu fiquei surpreso. Muitos fazendeiros, sobretudo os grandes, estão exatamente acostumados a não plantar nas medidas, a não fornecer o adubo necessário, na quantidade exigida, para que haja frustração da safra ou safra menor, e, então, recebem o Proagro. Eu me surpreendi. Isso no Banco do Brasil, para onde V. Ex^a pode dirigir-se. O que vai ocorrer? Pode ser que este ano haja uma produção menor. Mas eles estão capitalizados, não estão devendo a ninguém, no ano que vem terão que produzir por sua conta. Esse negócio de se recorrer a financiamento deve verificar-se quando haja necessidade, mas não como hábito. Eu pude constatar isso agora no meio rural, e um lavrador me disse: "Nós pegamos financiamento para dar como ao Governo". O negócio que eles entendem é este. Todos os financiamentos subsidiados vão apenas para as mãos dos grandes, nunca chegaram aos pequenos. Quanto a isso, dou o meu testemunho a V. Ex^a, porque fui advogado do Banco do Brasil durante muito tempo. Se V. Ex^a examinar o quadro real, vai verificar que é diferente. Em Londrina, V. Ex^a pode informar-se na agência do Banco do Brasil, e dou o nome do lavrador. Quanto à questão da Coca-Cola, da formação de cartéis, estão aqui as notas, que passo às suas mãos.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço a V. Ex^a o aparte, eminente Senador Leite Chaves.

Ninguém aqui é favorável aos cartéis, ninguém aqui é favorável a empresários que usam o dinheiro público para se locupletarem. Entretanto, não somos contra os empresários que trabalham e que carregam este Brasil nas costas. Também não somos contra o consumidor. Verificamos que neste País sofre o empresário e sofre muito mais ainda o consumidor, sofrem todos os

setores da nossa sociedade. Não há um setor da sociedade satisfeito com a situação do Brasil de hoje, com o atual Governo do Presidente Collor.

O agricultor não tem recursos. Quando V. Ex^a diz que em Londrina os bancos têm recursos à vontade, acho que está querendo ser mais verdadeiro do que o próprio Ministro da Agricultura, que há pouco alegou que dos trezentos e poucos bilhões de cruzeiros somente sessenta ou noventa tinham chegado às agências dos bancos, e nem ele, agricultor que diz ser, tinha conseguido ainda custeio para as suas safras.

Veja V. Ex^a que a situação que o Brasil vive hoje é difícil. Inclusive, aqueles artigos que dependem de subsídios do Governo, estão tendo aumentos assustadores. Hoje mesmo os jornais falam de um aumento de 20% no preço do pão, e, consequentemente tudo sobe neste País, e a população vive cada vez pior.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Ruy Bacelar, o tempo de V. Ex^a já se esgotou há dois minutos. É verdade que houve um aparte realmente bastante prolongado. Como há muitos oradores inscritos, pediria a V. Ex^a, encarecidamente, abreviasse o seu discurso e evitasse os apartes, senão o direito dos outros vai ficar prejudicado.

O SR. RUY BACELAR — Vou terminar, Sr. Presidente. Antes, quero que V. Ex^a tenha um pouco de paciência, para que eu possa a expor a situação de dificuldade por que passam os transportes brasileiros. Aliás, tudo neste País, hoje, vive em dificuldade.

Outra consequência social, Sr. Presidente, da erradicação desses 5 mil quilômetros de ferrovia é o problema de milhões de brasileiros que ficariam impossibilitados até mesmo de exercer um direito básico e um dever cívico — o de trabalhar, garantindo honestamente a sobrevivência de suas famílias, e contribuindo para aumentar a produção nacional.

O subsídio ao transporte ferroviário é comum nos países adiantados, cuja população tem uma renda per capita muito superior à nossa. Aqui, dada a necessidade de conter o déficit público e a relutância em conceder as dotações orçamentárias, o Governo ameaça deixar imensas parcelas da população totalmente desamparadas. E quem seria afetado pela supressão das linhas considera-

das deficitárias? Exatamente a população de menor poder aquisitivo, com ênfase para a da Região Nordeste. Exatamente aqueles desnutridos, desempregados ou subempregados, doentes e ignorantes — os descamisados do Presidente Collor, até os pés-descalços do mesmo Presidente, para os quais o Governo voltou suas promessas de melhores dias, de vida com dignidade.

As danosas consequências de ordem econômica, que podem advir da extinção das linhas ou da erradicação dessas linhas ferroviárias, são sobejamente conhecidas. Já defendemos, aqui e alhures, a destinação de recursos substanciais na recuperação — não apenas das ferrovias, mas da infraestrutura de transportes em geral, para que a sua obsolescência e a sua deterioração não ponham sob grave risco a economia nacional.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Ouço V. Ex^a com muita atenção.

O Sr. Marco Maciel — Serei breve, Sr. Presidente, mas não poderia ficar silente diante das colocações que estão sendo feitas pelo nobre Senador Ruy Bacelar. S. Ex^a trata de assunto fundamental para o País e, de modo especial, para a Região Nordeste — o problema do transporte ferroviário. Com efeito, os jornais noticiaram que há um plano no sentido da extinção de vários ramais ferroviários no Nordeste. Como todos sabem, e de modo especial os conhecedores do assunto — como é o caso de V. Ex^a, nobre Senador Ruy Bacelar —, o transporte ferroviário é fundamental para o desenvolvimento de qualquer país, de modo especial de um país com dimensões quase continentais, como é o caso do Brasil. Dentro desse quadro, reputo indispensável a manutenção das citadas linhas. Se já não podemos ampliá-las, se não podemos melhorá-las, energizá-las, como seria, talvez, o caso, que pelo menos as conservemos. Elas desempenham papel muito importante na interligação inter-regional do Brasil e, mais do que isso, concorrem para garantir o transporte de mercadorias a preço aquém daquele feito pela rodovia, que é sobejamente um transporte mais caro. Por isso, caro Senador Ruy Bacelar, não posso deixar de associar-me às palavras que V. Ex^a profere na tarde de hoje com relação a esta questão. Aproveito a ocasião para advogar, dentro do discurso de V. Ex^a, o início imediato da construção da Fer-

rovia Transnordestina, que outra coisa não é senão a complementação da F-116, ou seja, uma grande longitudinal ligando o Nordeste ao Sul do País. A F-116 está praticamente concluída no trecho Rio Grande do Sul - Bahia, mas sofre interrupção do trecho baiano até o Rio Grande do Norte. Sua conclusão é importante para o Nordeste e para o País. Na proporção em que consigamos concluí-la, certamente iremos melhorar o tráfego de cargas entre o Nordeste e o Sul-Sudeste do País.

O Sr. Ney Maranhão - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. RUY BACELAR - Sr. Presidente, V. Ex^a haverá de me perdoar, mas serei descortês se não conceder o aparte ao eminente Líder do Governo nesta Casa, Senador Ney Maranhão. Tem o aparte V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Ney Maranhão - Senador Ruy Bacelar, serei rápido neste meu aparte por condescendência da Mesa e de V. Ex^a, meu ilustre amigo. Ouvi atentamente o seu pronunciamento, a que responderei oportunamente, no que concerne à política econômica do Governo. Quanto ao problema das ferrovias, concordo, como nordestino, que temos que resolvê-lo da melhor maneira possível, principalmente no que se refere ao Nordeste. Estive em Formosa no ano passado. Lá tive a surpresa de ver, num programa de computador, a Ferrovia Transnordestina. Estava lá a demonstração do valor econômico dessa ferrovia para o Nordeste. Como Líder do Governo em exercício, farei o possível para solucionar esse problema muito difícil, que é a recuperação das nossas estradas de ferro. Comungo das preocupações de V. Ex^a Quanto à política econômica, terei o prazer de, ainda nesta semana, responder ao seu pronunciamento. Muito obrigado pelo aparte que me concedeu.

O SR. RUY BACELAR - Sr. Presidente, vê V. Ex^a e vêem os eminentes Senadores que eu não poderia privar meu discurso desses dois importantes apartes, do Líder do PFL, o nobre Senador Marco Maciel, e do eminente Líder do Governo Federal, Ney Maranhão. Peço a S. Ex^{as} façam valer o seu prestígio junto ao Presidente da República, no sentido de reavaliar, reconsiderar a sua política do setor dos transportes, e, inclusive, solicitar a Sua Excelência que, se o Presidente da Rede ou o próprio Secretário-Geral dos Transportes continuarem com esse pen-

samento de erradicar 5 mil quilômetros de ferrovia, num País continental como o nosso, que tem 32.100 km de ferrovia, que os demita imediatamente, para o bem do Brasil.

Sr. Presidente, a ausência de instrumentos dessa natureza, e não um suposto empreguismo, pode explicar a baixa produtividade das linhas deficitárias. A Associação dos Engenheiros da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro aponta, como exemplos de precariedade das linhas e, portanto, fatores de baixa produtividade, traçados com rampas de 3,8%, quando deveriam ser no máximo de 1,5%, e raios de curvas de 60 metros, quando esses raios deveriam ser no máximo de 300 metros. É mais: "altíssima imobilização das locomotivas e completa inadequação dos pátios e terminais". A entidade alerta que a viabilização dessas linhas depende de investimentos, e cita exemplos em que o retorno dessas aplicações se concretizou plenamente, como a EF Vitória-Minas, EF Carajás e as Regionais Belo Horizonte, Juiz de Fora, Bauru e Curitiba, que, após a implementação de melhorias, responderam com desempenho satisfatório.

Temos defendido, também, uma profunda discussão, envolvendo os segmentos mais diversos da Nação Brasileira, sobre a nossa matriz de transportes. Trata-se, aqui, de chegar a um consenso, de repensar a estratégia de transportes, de redefinir as prioridades, tendo em vista as características desta Nação-continente, para, então, cumprir-se a vontade nacional.

Acreditamos que se tivéssemos agido assim ao longo de nossa história, teríamos evitado grandes equívocos, clamorosas distorções, como a prematura opção pelo rodoviário. Não pode um País como o nosso, de grande extensão territorial, abandonar o transporte ferroviário, que responde por apenas 3% no deslocamento dos passageiros e 24% no de cargas - considerado aí o carregamento de minério de ferro da Companhia Vale do Rio Doce.

Enquanto abandonamos o transporte ferroviário, escoamos mercadorias pesadas e volumosas, inclusive cimento e minério, em caminhões, aumentando nossa dependência do petróleo estrangeiro, provocando evasão de divisas, inflacionando a economia e deteriorando um patrimônio estimado em 100 bilhões de dólares, representado pela nossa malha rodoviária.

Essa não é, Sr. Presidente e nobres Colegas, a economia que

desejamos. Essa não é a contenção de despesas eficiente. Não podemos deixar que sejam reduzidas ou extintas as linhas da malha ferroviária que já é ineficiente. Nossos 30.100 quilômetros de ferrovias são inexpressivos diante da nossa dimensão territorial, é nossa produção ferroviária é precaríssima perante os demais países, representando apenas 3% da tonelagem transportada na União Soviética. Ao invés de extinguir nossas linhas, temos de nos empenhar por mantê-las e conservá-las, por melhorá-las e modernizá-las, para passarmos depois à fase de ampliação.

Não é fechando ferrovias, não é erradicando ferrovias, que se reduz o déficit público e se combate a inflação. É o contrário. Melhorando e ampliando a malha ferroviária é que baixaremos os gastos com transporte e reduziremos a cíclica inflação de custo. No Nordeste, especialmente, precisamos oferecer transporte mais barato, que dê suporte aos programas regionais e possibilite o seu desenvolvimento.

No seu Plano de Ação, o Governo Collor destacou a necessidade de "recuperar e reparar a malha ferroviária, promover a modernização gerencial do setor, visando ao aumento de produtividade e confiabilidade". É de se esperar que o Governo, agora, passe do plano à ação, e que a Rede Ferroviária Federal lute por manter seu patrimônio e seus serviços, ao invés de optar pela medida mais fácil, mas extremamente danosa ao País, de cruzar os braços, de lavar as mãos e de fechar os olhos para a nossa realidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL - SE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 13 de junho do corrente ano abordei, desta tribuna, que a Universidade Italiana de Bari outorgou o título de Doutor Honoris Causa ao consagrado escritor Jorge Amado.

Depois, em 9 de julho, registrei, com justificada satisfação, as homenagens tributadas ao insigne escritor, por motivo da conquista, em Paris, no dia 29 de junho, do "Prêmio Cino Del Duca".

Acentuei algumas características fundamentais de Jorge Amado, reproduzindo palavras do próprio escritor sobre a agressividade, a irreverência, as personagens e enredos das obras que representam sua indignação e, sobretudo, sua luta sem tréguas contra... "tudo que é feio e sujo: a miséria, a fome, a infância desvalida, a injustiça, a opressão, os preconceitos de toda ordem e o racismo, o mais abjeto de quantos preconceitos limitam e degradam o ser humano".

Cumpro, agora, o dever de assombrar novamente a tribuna para comunicar que a Fundação Italiana Del Duca deliberou conceder a Jorge Amado o Prêmio "Mediterrâneos Internacionais 1990", no valor de US\$ 5 mil, conjuntamente com uma medalha de ouro, que o insigne escritor brasileiro deverá receber no Palácio Real de Palermo, na Sicília, no dia 15 de novembro próximo.

Trata-se, mais uma vez, do reconhecimento e da consagração internacional, na Itália, do conjunto da vasta e incomparável obra de Jorge Amado, já traduzida em dezenas de idiomas e aplaudida nos principais países do mundo.

No dia 24 de novembro será inaugurada, na cidade de Valence, no centro-oeste da França, uma biblioteca com o nome de Jorge Amado, que comparecerá à solenidade programada em sua homenagem, evidenciando seu prestígio internacional.

Ao receber, em Paris, no dia 23 de outubro passado, o Prêmio Mundial Cino Del Duca, Jorge Amado proferiu um discurso antológico, que requeira seja incorporado ao texto deste pronunciamento, como um autêntico documento de valor imperecível.

Evidentemente, Jorge Amado integra, hoje, a reduzida plêiade dos escritores que o mundo inteiro admira e aplaude, considerado, aliás, como uma das mais altas expressões culturais da inteligência e do talento neste século.

O Brasil inteiro rejubila-se com o sucesso de Jorge Amado e enaltece a sua vida e a sua obra como um patrimônio exponecencial da nacionalidade.

Eram estas as considerações que desejava fazer, ao registrar, nos Anais do Senado Federal, a consagração internacional de um nordestino, cuja trajetória vitoriosa honra e engrandece a Bahia e o Brasil. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM
SEU DISCURSO:

A Tarde } Quinta-feira } 1ª-
11-90

AGRADECIMENTO PELO
PRÊMIO CINO DEL DUCA

Ao receber, em Paris, no dia 23 de outubro p. findo, o Prêmio Mundial Cino Del Duca, Jorge Amado disse estas palavras:

Senhora Simone Cino del Duca

Senhores membros do júri

Senhoras, Senhores:

Escondidos nos quatro cantos desta sala para não serem hostizados, pois são acanhados e rudes, acompanham-me em hora para mim tão grave e festiva, inesperadas figuras pouco habituais em cerimônias assim solenes e eruditas.

Algumas vieram diretamente do começo do século, da região denominada grapiúna, no sul do Estado da Bahia. São coronéis do cacau, bravios conquistadores de terra, são trabalhadores braçais das plantações recentes, escoltados por uma corte suspeita de mulheres da vida e de jagunços sem misericórdia - ah, meu Deus! Alguns portam armas de fogo e se louvam de possuir pontaria infalível, gente sem grei e sem lei, perigosa: nas terras do cacau, sobre o sangue derramado, construíram a economia e a cultura de uma civilização original.

Outros chegam do sertão da seca e do latifúndio: a miséria infinita da exploração semifeudal da terra e dos servos da terra. Descem nos caminhos da fome do Nordeste para buscar trabalho nas indústrias do Sul do País, vão substituir a miséria rural pela miséria urbana, as palhoças do impaldismo e da moléstia de Chagas pelas favelas e cortiços da violência e da droga. Cuidado! Entre esses despossuídos da terra existem subversivos procurados pela polícia, inclusive padres católicos, os da Teologia da Libertação, além de comunistas contumazes.

A grande maioria desses abusados que aqui estão de intrometidos, de penetras, veio das ruas, das ladeiras e becos da Cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos, situada no oriente do mundo, sobre todas beira e inconfundível para repetir a definição do jesuíta Manuel de Nóbrega, um dos que a fundaram. São homens e mulheres arrelentos, pobres,

mas não tristes, sofridos, mas não acabrunhados, explorados, mas não vencidos, uma gente sem eira nem beira que se mantém ativa, cordial e alegre, capaz do canto e da dança, uma gente briosa, que não se entrega, que luta contra a miséria e a tristeza e ama fazer a festa. Essés inconseqüentes habitam uma cidade mágica, povoada de deuses vindos da Europa e da África, que na Bahia se misturaram para se fazerem deuses brasileiros, mestiços, mulatos. Nas ladeiras e becos, leitões de amor, os sangües e as raças se misturaram. Os índios que habitavam a terra, os brancos chegados de Portugal no bojo das caravelas das descobertas, da Europa e do Oriente Médio, nos barcos dos imigrantes: espanhóis, italianos, eslavos, alemães, árabes, judeus, os negros transportados nos navios de escravos do tráfico infame: misturaram-se para formar a nação brasileira, mestiça. Somos latinos, mas somos igualmente africanos, a cidade da Bahia é tão irmã gêmea de Luanda quanto de Lisboa, e o Nosso Senhor do Bonfim de devoção lusitana é o mesmo Oxalá cultuado nas senzalas da escravidão. A Basílica do Bonfim, plantada na colina sagrada de Itapagipe, é o peji preferido de Oxalá, ali se celebra no mês de janeiro a maior festa do sincretismo religioso, sem igual no mundo. Da miscigenação e do sincretismo nasceu, na cidade da Bahia, a Nação brasileira.

Mulheres e homens emboscados nesta sala, vieram sem convite, mas não por acaso: em realidade, eles me trouxeram até aqui, a esta sala, a esta tribuna, a esta honraria. Apesar de que são gente do povo, pobre e desamparada, por vezes de moralidade duvidosa, eu vos afirmo terem mais que ninguém o direito de aqui estar e de falar grosso se assim o desejarem, pois a eles devo o que sou, é deles a obra de romancista que me coube realizar.

Gente das Sete Portas, do Largo do Pelourinho, da Baixa da Candelária, da Praça da Sé, do Maciel, da Rampa dos Saveiros, dos mercados e feiras, das escolas de capoeira, dos afoxés, das casas de candomblé, terreiros de encantados das diversas nações baianas: iorubás, géges, congos, angolas, ijexás, caboclos. Homens e mulheres que lutam contra a miséria e contra os preconceitos: a começar pelo preconceito racial, o mais sórdido e monstruoso; lutam contra a miséria e os preconceitos, contra a opressão, pela liberdade que condiciona todos os meus livros, do primeiro ao último, e assim será até o derradeiro.

Mulheres e homens erguidos em defesa do povo e do progresso, do avanço do ser humano. Mulheres de pouca moral e de muita pureza: a mulata Gabriela, a inocência do povo abalando o feudalismo; Dona Flor, formosa cabo-verde, o amor vencendo a morte; a cabocla Tereza Batista Cansada de Guerra, imbatível; Tieta do Agreste, mulata branca, tão falsamente branca a ponto de se fazer francesa, madame Antoinette. A luta e o amor inseparáveis. Crianças desamparadas, abandonadas, condenadas ao crime e ao vício, os capitães da areia. Homens insubmissos, mestres de saveiro, trabalhadores e vagabundos, ai tantos vagabundos! Quinças Berro D'Água chega de suas mortes, pai Jubiaba do peji de Oxossi, Cabo Martim da mesa de jogo, acompanhado de Vadinho e do negro Massu, o capitão de longo curso Vasco Moscoso de Aragão desde da torre de comando, mestre Manuel desembarca do "Viajante sem Porto", Pedro Archanjo vem da Tenda dos Milagres; comandam a multidão quase interminável, chego a pensar que é todo o povo da Bahia que invade esta sala para receber o Prêmio Mundial Cino del Duca, concedido a um modesto romancista baiano.

Gente pobre, de pouca instrução e muita civilização, de infinita sabedoria, esses homens e mulheres ensinaram-me tudo quanto sei, defenderam-me contra o sectarismo, o espírito de seita que limita o criador e escraviza a consciência do cidadão, guiaram meus passos no caminho do humanismo, fizeram-me escritor. Creio-me semelhante aos personagens de meus livros, esses bons baianos: igual a eles sou pardo, paisano e pobre, não aspiro a ser mais do que um deles.

Antes de, honrado e comovido, agradecer vossa presença, quero vos dizer quanto me penhora ter merecido este prêmio que Madame Simone del Duca estabeleceu para recordar a memória de seu marido, a figura singular de um antifascista italiano combativo, obrigado a refugiar-se na França, onde, editor e jornalista, criou com imaginação, devotamento e trabalho um império de comunicação que sua viúva soube preservar e ampliar. A Fundação Simone e Cino del Duca é a coroação de uma obra notável.

Impossível conceber-se júri mais prestigioso do que esse que concede o Prêmio Mundial Cino del Duca. Composto por tantas personalidades famosas nas letras e nas ciências, sua escolha cumula de honra o escolhido. Para meu maior encanto, crescem a circunstân-

cia de ser presidente do júri um mestre do romance contemporâneo, Maurice Druon, e o fato de que sou aqui recebido por outro mestre romancista, Jean d'Ormesson. Um e outro ligados ao Brasil, um e outro caros ao meu coração.

Se a enumeração dos laureados multiplica as razões que me fazem orgulhoso e humilde, encontrar nela nomes de amigos queridos — o inesquecível Alejo Carpentier, os diletos Leopoldo Sedar Senghor, Yachar Kemal, Carlos Chagas — transforma o peso da honraria em alegria pura e leve, em simples alegria.

Distingo, entre os que aqui me sensibilizam com sua presença, rostos de amigos brasileiros e franceses, de filhos e netas, vejo o rosto bem-amado de Zélia, minha mulher. Apoiado em seu braço aqui cheguei caminhamos juntos a quase meio século, juntos exercemos nosso ofício de escritores, juntos temos vivido vida ardente e criadora, temos sonhado os sonhos mais belos — a Zélia dedico este prêmio e esta festa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com uma comemoração que se realiza neste mesmo momento, no Recife, completa hoje 165 anos o Diário de Pernambuco. São 165 anos que o tornam o mais antigo jornal da América Latina hoje em circulação — e 165 anos de circulação contínua. Nesse período, o Diário de Pernambuco tornou-se um dos mais influentes jornais do País, além de líder em circulação no seu estado. É um veículo financeiramente sólido, que pratica um jornalismo de alto nível e que acumula imenso patrimônio histórico.

Sua edição inaugural circulou a 7 de novembro de 1825, com o seguinte esclarecimento: "faltando nesta cidade assaz populosa um Diário de anúncios, por meio do qual se facilitassem as transações e se comunicassem ao público notícias, que a cada um em particular possam interessar, o administrador da Tipografia Miranda e Companhia se propôs a publicar todos os dias da semana, exceto aos domingos somente, o presente Diário no qual debaixo dos títulos de compras, vendas, leilões, aluguéis, arrendamentos, aforamentos, roubos, perdas, achados, fugidas e apreensões de escravos, via-

gens, afretamentos, amas de leite etc. etc. se encontrará tudo quanto disser respeito a tais artigos".

Mal podia o publicista e mestre-tipógrafo Antonio José de Miranda Falcão imaginar, nesse dia 7 de novembro, que o jornal tão modestamente lançado por sua Tipografia Miranda e Companhia cumpriria à risca a proposta de circular todos os dias da semana — aos domingos inclusive — durante 165 anos. Aliás, certamente durante muito mais do que 165 anos, se atendido o desejo de tantos amigos e leitores com que conta o grande matutino pernambucano.

Miranda Falcão não ficaria, porém, muito tempo à frente do periódico que criara. Em 1831 o transfere a Manoel Figueiroa de Faria, um hábil homem de negócios que começara a vida como soldado e conseguira uma fusão com o Diário da Administração Pública, o que lhe possibilitou a ampliação do veículo e seu fortalecimento. Ativamente, em editorial, ele anunciaria a fusão informando que em nada ela alteraria a linha do jornal, "pois sempre pusemos a mira na felicidade geral e esta será a nossa bússola". Mais, ele afirmava que "não abraçaremos partido algum, nem advogamos senão o que nos parecer honesto e conforme aos princípios da justiça".

Ao se acompanhar a história do Diário de Pernambuco, constata-se com facilidade que essa orientação traçada há mais de século e meio seria escrupulosamente cumprida. O mais violento trauma na vida do jornal ocorreria em 1945, quando teria as oficinas empasteladas pela polícia da ditadura. A ela o Diário de Pernambuco se vinha opondo, em particular nos tempos da Segunda Guerra, quando advogava a entrada do Brasil ao lado das democracias aliadas — posição que só mais tarde o Governo Vargas tomara — e a abertura do regime.

Desde os tempos do velho Figueiroa de Faria, porém, o Diário de Pernambuco se tornara um marco de moderação e de senso de justiça. Num período extremamente conturbado como o vivido por Pernambuco nessas primeiras décadas do Império, o Diário praticaria um jornalismo atento e respeitado. Quando Figueiroa de Faria deixou a direção do jornal, em 1866, o Diário de Pernambuco se firmara como um dos mais completos do País, ao lado do Jornal do Comércio do Rio de Janeiro, alguns anos mais jovem.

Foi aliás essa independência que o Presidente Fernando Collor de Mello lembrou, em mensagem enviada aos diretores do jornal. Disse o Presidente que o **Diário de Pernambuco** é testemunha e participante da vida independente do Brasil e motivo de orgulho do jornalismo nacional e da sociedade brasileira. O Jornal, afirmou Fernando Collor de Mello, "tornou-se um verdadeiro símbolo de luta de um País que sempre desejou ser livre".

Nesses 165 anos o **Diário de Pernambuco** tornou-se também um marco para o Recife. Está até hoje instalado em um prédio histórico no centro da Capital pernambucana, junto a um largo não por acaso conhecido como pracinha do Diário. Talvez mais até que seu nome oficial de praça da Independência. Esta se tornou um verdadeiro centro cívico. Foi lá, por exemplo, que se realizaram as memoráveis manifestações pelo fim do Estado Novo, conduzindo ao lamentável episódio do empastelamento das oficinas. Era dos balcões do edifício colonial do **Diário de Pernambuco** que grandes oradores se dirigiam à população recifense defendendo a imediata redemocratização e a convocação de eleições livres. E foi lá também que uma baía da polícia política do interventor matou o estudante Demócrito de Souza Filho, em episódio que adquiriu enorme significado histórico. A essa altura o **Diário de Pernambuco** já fazia parte dos **Diários Associados**, a que se incorporara na década de 30, levado pelo gênio de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello. Como em todos os jornais e emissoras a que se vinculara, também no **Diário de Pernambuco** deixou Assis Chateaubriand sua marca. A partir de sua ligação com os **Diários Associados** acentuou-se a influência política e cultural que já vinha exercendo o **Diário de Pernambuco**. Ele se tornaria, a partir daí, um dos jornais de maior tiragem no nordeste brasileiro, posição que ocupa até hoje.

Gostaria de lembrar ainda outras grandes figuras que participaram decisivamente da verdadeira epopéia que é a vida do **Diário de Pernambuco**. Foi seu redator-chefe, o sociólogo e inextinguível intelectual Gilberto Freyre, que estava à frente do jornal justamente nesse período épico que foi a sua luta contra o Estado Novo. Também dirigiu o jornal o poeta Mauro Mota, membro da Academia Brasileira de Letras e há pouco falecido. Nele pontificou — e pontifica ainda — Austregésilo de

Athayde. Entre os seus diretores podemos citar Fernando Chateaubriand, Aníbal Fernandes, Nereu Gusmão Bastos e Paulo Cabral de Araújo, hoje o brilhante Presidente do Condomínio Acionário dos **Diários Associados**. Eu mesmo tive o grande privilégio de, na década de 50, participar dos trabalhos do **Diário de Pernambuco**, em posto para o qual me designara Assis Chateaubriand. Hoje, o **Diário de Pernambuco** apresenta grande tiragem e cuidadosa feitura. Está informatizado e utiliza sistemas moderníssimos de impressão e distribuição, sob a direção esclarecida de Antônio Camelo Costa, seu diretor executivo, de Gadstone Vieira Belo e de Fernando Trigueiro. Conta com uma equipe de alto nível, que enobrecer a taba dos **Diários Associados** com o jornalismo que vem praticando e, que certamente continuará a praticar. O passado de glórias e o presente de talento do **Diário de Pernambuco** certamente me autorizam a prever-lhe, também um grande futuro, em que permanecerá como um marco da política e da economia de Pernambuco e do Brasil, assim como um marco do jornalismo nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para registrar a abertura, em Belo Horizonte, do Seminário "A manifestação das urnas e o novo parlamento de Minas", promoção da Assembléia Legislativa mineira, e que se estenderá até amanhã.

Trata-se de iniciativa das mais auspiciosas, pela oportunidade de se realizar um amplo debate após conhecidos os resultados das urnas para os pleitos proporcionais, e às vésperas da eleição em segundo turno para o executivo estadual.

Serão debatidos temas programados de acordo com a atualidade da vida política mineira, em especial o relacionamento do Executivo com o Legislativo, nessa fase em que os dois poderes assumem sua condição explícita de interdependência e de harmonia. As exposições referentes ao assunto serão realizadas pelos candidatos que disputarão, em segundo turno, a governança mineira dos próximos quatro anos.

Foram programadas também exposições acerca do significado dos votos nulos e em branco verificados no último pleito, e também da imagem dos parlamentares perante a opinião pública, com a participação de jornalistas, professores, cientistas políticos e juristas.

O seminário se resume, quanto à temática proposta, no encontro do Legislativo com a sociedade, principalmente após reconhecimento de que a população não está segura quanto à atuação de seus representantes, conforme revelou recentemente pesquisa realizada pelas empresas vox populi e Ideia, por encomenda da assembléia.

Conforme revelou o presidente daquela casa, Deputado Kemil Kumaira, ao jornal **Estado de Minas**, a opção dos deputados pela realização do evento se deu "dentro dessa perspectiva e em função dos resultados das últimas eleições, certos de que o diálogo apontará o rumo mais seguro para o novo parlamento mineiro".

A legislação complementar à Constituição mineira será o mais visível desafio dessa nova legislatura, pelo menos nos seus inícios. São cerca de 200 projetos elaborados preliminarmente por uma comissão especial integrada por representantes da sociedade e dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, alguns já votados, como foi o caso da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Regimento Interno da Casa.

Além disso, já está em vigor o Regime Jurídico Único para os quase 400 mil servidores, seus planos de carreira e as reformas administrativas dos Tribunais de Justiça, de Contas e da Assembléia, também por votação dos legisladores mineiros.

O novo plenário, a assumir sua missão constitucional no próximo mês de janeiro, embora grandes passos já tenham sido dados pela atual composição da Casa, encontrará ainda muito trabalho a desempenhar, no que se refere à elaboração das leis complementares remanescentes e das demais leis necessárias à organização estadual.

Por isso, vem muito a propósito a realização do referido seminário, marco importantíssimo para o reconhecimento do Legislativo como poder autônomo, mas intimamente associado aos demais poderes, num processo contínuo de representação dos anseios da sociedade mineira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo da Paraíba, Dr. Otacílio Cartaxo, telex cujos termos passo a ler, para que fique constando dos nossos Anais:

"Permita-me manifestar preocupação do Governo do Estado da Paraíba em face das iminentes transformações a serem introduzidas no Sistema de Incentivos Fiscais do Nordeste, corporificados pelo Finor.

É imperativo a preservação das conquistas regionais no que se refere a instrumentos de alavancagem do desenvolvimento econômico.

O Finor, sucessor dos arts. 34^a e 18^a, ao longo de trinta anos de existência é responsável por mudanças substanciais ocorridas na economia nordestina, particularmente em nosso Estado, que apresenta hoje, uma atividade produtiva muito mais dinâmica e pujante, traduzida nos seguintes dados: criação de 2,5 milhões de empregos diretos e indiretos por projetos aprovados pela Sudene, 56% (sessenta e seis por cento) do ICMS e 57% (cinquenta e sete por cento) do IPI arrecadados na região derivam de empresas incentivadas com o Finor, o valor desses tributos representa 4,5 vezes o montante dos investimentos do Finor. Essa circunstância tem garantido uma taxa média anual de crescimento do PIB nordestino de 5,7% (cinco vírgula sete por cento) e 6,2% (seis vírgula dois por cento) do produto industrial, além de imprimir indiscutível diversificação ao nosso setor secundário.

O alcance desses objetivos, de importância vital para melhoria da qualidade de vida da população nordestina, tem custo financeiro relativo muito baixo, quando confrontado com outros dados da economia nacional: o orçamento do Finor para 1990 é de 20,1 bilhões de cruzeiros, que representam apenas 16,47% (dezesseis vírgula quarenta

e sete por cento) de todos os incentivos concedidos pela União à iniciativa privada, enquanto que os incentivos destinados ao Sudeste são de 37,8% (trinta e sete vírgula oito por cento), esse mesmo orçamento representa 1% (um por cento) da Receita Tributária da União e menos de 0,1% (zero vírgula um por cento) do PIB nacional. Todos os estudos já realizados no âmbito de instituições públicas e privadas do Nordeste apontam para a conclusão de que a permanência do Finor, com toda sua estrutura de incentivos fiscais, é imprescindível ao desenvolvimento regional.

Em face do exposto, venho apelar para a alta sensibilidade política de V. Ex^a, no sentido de se empenhar ao máximo, quando da votação da matéria no Congresso Nacional, visando a preservar as características do Finor como elemento de efetivo poder impulsor de desenvolvimento do nosso Estado e proporcionador do bem-estar da população nordestina."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como se vê, a mensagem do Secretário de Governo da Paraíba vem de encontro ao discurso que pronunciei, desta tribuna, na sessão de segunda-feira passada, no sentido da manutenção do Sistema de Incentivos Fiscais do Nordeste.

Naquela oportunidade, deixei claro, inclusive, o meu apoio ao Projeto do Senador Mansueto de Lavor, dispondo sobre novos critérios na aplicação dos recursos do Finor e do Finame, ou seja, dos incentivos fiscais indispensáveis ao desenvolvimento regional do Nordeste e da Amazônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje comemoramos o centenário do nascimento do Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, ou F. Pessoa de Queiroz, como era mais conhecido. Empresário e jornalista, marcou a vida cultural pernambucana com as suas arrojadas iniciativas no campo da comunicação,

Nasceu F. Pessoa de Queiroz em Umbuzeiro, na Paraíba, em 7 de novembro de 1890. Ainda jo-

vem, mudou-se para o Recife, onde fixou residência, juntamente com os seus irmãos João, fundador da tecelagem de seda e algodão de Pernambuco, José, Diretor, Presidente da Usina Santa Terezinha e do Banco Industrial Antônio e Emídio, também empresários.

Apesar de suas múltiplas atividades como diplomata político, empresário e jornalista, manteve-se fiel ao Nordeste e, particularmente, a Pernambuco, sua terra adotiva, onde passou a canalizar todos os seus investimentos empresariais.

Formou-se em Direito, pela tradicional Faculdade de Direito do Recife, em 1911, e ingressou na carreira diplomática, tendo sido cônsul em diversos países.

No final da década de 10, elegeu-se deputado federal. Durante o Governo de Epitácio Pessoa (1919/1922), seu tio foi secretário do Presidente, tendo uma decisiva atuação na ênfase dada pelo governo ao combate às secas. Ressalte-se que, em 1922, o Governo de Epitácio Pessoa aplicou em obras realizadas pelo DNOCs 145.947.350.000, enquanto que três anos depois, no Governo Artur Bernardes, reduziu-se este valor a 3.826.749.300, ou seja, 38 vezes menos, além de criminosamente, vender todo o maquinário importado para realizar as obras em andamento, constituído de escavadeiras, guindastes, tratores, caldeiras, máquina a vapor etc.

Em 19 de abril de 1919 o seu irmão, João Pessoa de Queiroz, fundou o **Jornal do Comércio**, cujo primeiro redator chefe foi o Dr. Odilon Nestor, conhecido jurista pernambucano, que depois tornou-se professor da Faculdade de Direito do Recife.

Três anos depois da fundação do **Jornal do Comércio**, o Dr. F. Pessoa de Queiroz passou a ser redator do jornal e, alguns anos depois, por insistência dos seus irmãos João e José, tornou-se diretor do jornal.

Sob sua direção o **Jornal do Comércio** obteve grande progresso, tornando-se um jornal moderno, de grande tiragem e de circulação nacional.

Em 1930, durante a revolução, assistiu ao empastelamento do seu jornal e ao incêndio da sua residência, na Av. Manoel Borba, pela turba enfurecida, pelo fato da família Pessoa de Queiroz apoiar a situação, notadamente o Governo de Estácio Coimbra.

Nesse difícil período de sua vida, asilou-se na França, onde teve que trabalhar como motorista de táxi para poder sobreviver. Deste período, guardou com orgulho a sua carteira de habilitação francesa, de motorista profissional, até os últimos dias de sua vida.

Voltou para o Brasil depois da instalação da Constituinte e, numa demonstração de sua tempera indomável, reconstruiu o **Jornal do Comércio**, reinaugurando-o em 1934, voltando o mesmo a ser o jornal de maior circulação regional.

A partir de 1935, convidou o Dr. Nilo Pereira para colaborar no **Jornal do Comércio**. Nilo Pereira, bacharel em Direito, jornalista, professor e intelectual de projeção nacional, muito contribuiu para o alto nível cultural e a enorme influência obtida nas artes nordestinas, principalmente na crítica literária e das artes plásticas.

Com o seu amor telúrico por Pernambuco, canalizou todos os seus investimentos empresariais para o estado adotivo, fundando a **Rádio Jornal do Comércio**, em 1947, às rádios difusoras de Limoeiro, Pesqueira e Garanhuns e, finalmente, no início da década de 60, a **TV Jornal do Comércio**. Esta última marcou época na televisão nacional, mantendo um alto nível técnico e artístico e revelando vários artistas, hoje consagrados nacionalmente, como Sebastião Vasconcelos, Heloisa Helena, Coronel Ludugero, Arlete Sales, José Santa Cruz, Lúcio Mauro, etc.

Em 1963, candidatou-se a senador, tendo sido homologada a sua candidatura, por todos os partidos do estado. Eleito, exerceu o mandato até o final, em 1971, com a extinção dos partidos, pelo Ato Institucional nº 2, o Dr. F. Pessoa de Queiroz filiou-se ao MDB.

Em 1980, faleceu o Dr. F. Pessoa de Queiroz, deixando um exemplo de vida para a história.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, os vocábulos portugueses "jogo", espanhol "juego", italiano "gioco" e o francês "jeu" são o latino

jocus: "gracejo, graça, pilhéria, mofa, zombaria", "divertimentos, brinquedo, folgança, recreio, passatempo". Dele derivam as palavras "jocundo" e "jocososo".

Mas o jogo pode não ter conseqüências tão agradáveis quanto o sugere sua etimologia.

Em um de seus muitos volumes, Bertrand Russell conta que a paixão do jogo leva a extremos tais que era comum, na Muralha da China, mercadores perderem tudo, até a roupa do corpo, e se afastarem nus para morrerem nas imensidões geladas. Para Russell, uma das principais finalidades do jogo é afastar o "taedium vitae" que vez por outra a todos assombra, a ponto de Nietzsche dizer, com pessimismo, que "contra o tédio até os deuses lutam em vão".

Cronistas medievais relatam que houve época em que a paixão, pelo xadrez, aprofundou-se de tal maneira na Europa, que jogadores jogavam tendo ao lado um caldeirão fervente de poções, no qual eram mergulhados, para cauterização, cotos de dedos e membros amputados como resultado de apostas perdidas por quem não tinha mais que o corpo para perder. O detalhe é escaboso mas mostra até onde pode levar a impulsão para o jogo.

Algumas vezes essa paixão, ou vício, ou obsessão, pode trazer frutos inesperados e inspirados. Foi como resultado de dívidas de jogo que Dostoiévski teve de trabalhar freneticamente para produzir seus romances. A essa mórbida necessidade devemos, portanto, e agradecemos, a genialidade tantas vezes mal acabada ou desigual de "Humilhados e Ofendidos", "O Idiota", "Os Irmãos Karamazov", e "Crime e Castigo". Na literatura, possivelmente, ninguém conseguiu relatar, como o mesmo Dostoiévski, em seu pequeno volume "O Jogador", todo o seu processo psicológico, que leva um ser humano a jogar compulsivamente, ganhando ou perdendo, na agonia de recuperar o perdido ou de ganhar cada vez mais. Também às dívidas de jogo devemos muito da beleza criada pelo divino Mozart.

Desses dois pequenos exemplos não se tirará a conclusão de que o jogo pode ser uma alternativa recomendável para estimular a criatividade, como não se recomendará a insônia a quem quer que seja só porque, como dizia Rivière, personagem de Saint-Exupéry: "Se as insônias de um músico o fazem

criar belas obras, então elas são belas insônias".

Tal é a força do jogo que, num país da antigüidade, ao aproximar-se época de vacas magras, com prenúncio de grandes privações, recebeu o rei o seguinte conselho: fazei o povo jogar todos os dias.

Próxima de nós, no tempo e no espaço, tem sido notória a exploração dos jogos de competição e dos jogos de azar por parte de governos de todos os tipos. Quem quer que tenha um resquício de memória lembrará que a vitória brasileira na Copa do Mundo de Futebol, em 1970, transmutou a imagem do Governo, de impopular para popularíssimo. Mais perto ainda, a auto-denominada Nova República começou por dobrar o número de extrações da Loto e depois criou uma Loto II, mais conhecida como Sena.

Passamos o último fim de semana sob verdadeira orgia de jogo. Não bastando os jogos da Copa do Mundo, com seus bolos de apostas, tivemos sorteios milionários de Loto e Sena acumulados, e as extrações de S. João das loterias federal e estadual.

O que ressalta à vista, de imediato, é a enorme e instantânea concentração de renda provocada. Tira-se de muitos para entregar a poucos. Tira-se principalmente do povo, se não em termos absolutos, pelo menos em termos relativos, porque o orçamento das classes menos favorecidas pesa muito mais, proporcionalmente, a despesa com o jogo, a chamada "fezinha".

E tudo isso é feito por um Estado que tem, até por obrigação constitucional, de promover distribuição de renda. Desse Estado, o mínimo que se pode dizer é que é desastrado e age no sentido contrário ao que deveria, e contrário ao que apregoa. A menos que se entenda distribuição de renda num sentido lato, e não no sentido estrito de tirar de quem tem muito para dar a quem tem pouco, de modo a diminuir a distância escandalosa que entre esses extremos existe no Brasil.

Além de tudo, muito raramente vão essas quantias concentradas para a mão de pobretões. Vão sobretudo para os balões, os jogos organizados, os que jogam muito (embora, em proporção, menos que o homem que sobrevive do salário indigno).

É de lembrar que a incoerência do Estado, instrumentalizada por diferentes governos, manifesta-se também em outros

campos, quase dando origem a uma soma algébrica de esforços como resultado nulo. Tal é o Estado que estimula a produção de fumo, por um lado, e despende enormes somas, por outro lado, para manter serviços de saúde nos quais uma das principais causas de doença residem no uso do mesmo fumo. Ou que estimula a cachaça e depois não tem como fornecer suficientes recursos para tratamento de alcoólatras nos ambulatórios, nos hospitais psiquiátricos, nos manicômios judiciários, ou nos pronto-socorros para os traumatizados de acidentes em que o álcool é a principal causa. O mesmo Estado incoerente, em plena crise de desemprego dos anos 81 e 82, pela Caixa Econômica Federal, promoveu a automatização da coleta de apostas, com isso colocando na rua milhares e milhares de empregados de agências lotéricas. Fiquemos por aqui, para não passar das áreas moralmente condenáveis.

Pois bem, esse Estado, e esses estados, que sob o pretexto de arrebatar recursos, até para obras assistenciais ou beneficentes concentram renda; ocupam direta ou indiretamente milhares de pessoas que poderiam estar empregados em atividades mais produtivas; utilizam e desperdiçam montanhas de papel que correspondem à morte de incontadas árvores; consomem tempo, energia e atenção de milhares de cidadãos; fazem do resultado de uma simples loteria notícia de rede nacional; esse Estado e esses estados aparecem agora com uma invenção verdadeiramente diabólica: a loteria instantânea, também chamada "raspadinha".

O Correio Brasileiro de dias atrás estampou, com destaque, matéria que cheira a "release" de grupos interessados em que esse jogo se dissemine por todo o território nacional. Com ela, procura-se mostrar que "dtodos" ("todos" que coloco entre aspas) ganharão com esse jogo: os jogadores, as receitas dos estados e da União, as casas lotéricas, os vendedores avulsos, a indústria de papel, as indústrias de formulário contínuo para computador, crianças e suas creches, a construção de casas populares, e as pessoas carentes.

A verdade, porém, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que o Poder Público sempre usou do argumento de que os jogos autorizados incluídos os jockey clubes, eram de natureza diferente dos jogos de cassino: a roleta, o bacará, os dados. A diferença essencial seria a de que os jogos autorizados, por

seu ritmo semanal, ou quase, não permitem aos jogadores atingir aquela intensidade de envolvimento que faz com que percam a lucidez e a disponham às maiores loucuras.

Ora, essa loteria instantânea, (como até o artigo a que me referi o confirma) por ser de extração imediata e pagamento imediato, cai na categoria dos jogos de cassino, que são proibidos no Brasil desde o Governo Dutra. Não cabe portanto, outra saída: a loteria instantânea, apelidada "raspadinha", deve ser coibida, e já, Sr. Presidente, em todo o território nacional, pela autoridade competente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O Sr. NELSON WEDEKIN (PDT-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, se perguntarem qual a principal obra do atual Governo Federal, qualquer um poderia responder objetivamente: é o desmonte, a destruição deliberada do estado, das estatais.

O Governo Collor nada constrói. Só destrói, desfaz, desmonta, "enxuga". demite, põe em disponibilidade.

Nestes meses de Collor não se pode alinhar nenhuma obra, mesmo porque nada funciona no Governo. A atual administração federal logra a façanha de funcionar ainda mais mal, e de forma ainda mais incompetente do que a anterior do Sr. Sarney.

A universidade está sendo transformada numa imensa e inútil sucata; ao sistema de saúde e previdência falta o mais elementar sinal de capacidade para tratar de assunto tão relevante.

As estradas federais atingem seu patamar mais degradado, e quando o governo faz alguma coisa a respeito, comete a trapalhada de propor a sua recuperação sem o devido processo licitatório, para depois voltar atrás diante do clamor da opinião pública.

O Governo que veio para moralizar está no epicentro de sucessivas denúncias, sobre as práticas mais condenáveis, do ponto de vista moral e ético.

O Governo que ganhou a eleição prometendo acabar com as mordomias agora se destaca pelas repetidas viagens presidenciais. O Sr. Collor, guardadas as proporções, refaz a

prática que adotou nas Alagoas, quando foi governador.

Por mais que o Sr. Collor convoque a mídia, principalmente a TV, a aparente firmeza e indignação, as cenas produzidas, o pito passado em todo o gabinete ministerial que a tudo ouviu de cabeça baixa e ar compungido não convence a mais ninguém que tenha um mínimo de senso crítico.

O Governo Collor precisa começar a governar. O Sr. Collor precisa, com urgência, descer do palanque.

Veja-se o que faz o atual Governo em relação ao meu Estado, de modo específico ao sul catarinense. Ou melhor, veja-se lá naquela importante região, onde está situada uma das bases da produção econômica de Santa Catarina, o carvão. Nada, rigorosamente nada se faz. Ao contrário, tudo se desfaz.

Deste modo, com essa "política", vai-se jogando na inatividade, na recessão, na paralisia mais completa, todo um complexo de atividades produtivas, sem a menor cerimônia. Assim se põe e dispõe sobre a sorte e o destino de milhares de famílias catarinenses, como se dá uma volta de jet-sky, ou se passa um fim de semana na exuberante Ilha de Itaparica.

Não há, e sequer se propõe, uma política para o carvão. Mal ou bem, com erros e com acertos, se produziu no sul um modelo que tinha (e tem) como eixo a extração carbonífera.

Quem elaborou esse modelo? O Governo. Os governos anteriores, é verdade, mas os governos, Primeiro, pelas necessidades do País, depois por uma opção de desenvolvimento.

Em torno da extração carbonífera, instalou-se uma dezena de atividades secundárias e decorrentes, como as coqueiras, a estrada de ferro, a Indústria Carboquímica Catarinense de Imbituba, o Lavador do Capivari, a termoelétrica de Tubarão (Eletrosul), o Porto de Imbituba.

Toda a economia do sul de Santa Catarina esteve, durante longo tempo, na dependência do carvão; com suas vantagens (empregos geradores, acúmulo de capital na região) e desvantagens (o comprometimento dos mananciais, a poluição).

Foi a partir do carvão que os mineradores do sul expandiram e diversificaram os seus negócios, para a cerâmica, a hote-

laria, os meios de comunicação de massa, e agropecuária.

Agora, o Governo Collor quer mudar este modelo. A pretexto da desregulamentação, na tese neoliberal, planeja-se abrir a economia, privatizar tudo a toque de caixa e a qualquer preço.

Começa-se por abrir o mercado nacional para a compra do carvão estrangeiro. Passa-se pelo fechamento puro, simples, imediato da mina da Próspera-CSN, atirando no meio da rua 2.500 empregados daquela estatal.

O Lavador do Capivari, há três meses, não recebe carvão para lavar. A Indústria Carbocímica Catarinense - ICC, em uma ou duas semanas, não terá mais a pirita, uma matéria-prima resultante do carvão, e fundamental para as atividades da estatal de Imbituba. Fala-se na demissão em massa de 2.000 empregados na Eletrosul.

Isto tudo significa desestruturar por inteiro a economia da bacia carbonífera e do sul do Estado.

E ninguém levanta a voz para reagir. Os deputados governistas e colloridos do PDS e do PFL, o atual Governador, o Governador eleito, e Vice, o Senador eleito, ignoram por completo a crise, enquanto se desmancha o eixo da estrutura produtiva do sul.

Ninguém fala desse Governo Collor, cuja única proposta parece ser a de desfazer, desmontar, "enxugar", tudo de uma hora para outra, sem considerar nenhuma alternativa.

Pouco ou nada importa ao Governo a vida e o destino dos milhares de empregados em todo esse complexo de atividades baseado na extração carbonífera.

Segundo a tese neoliberal, a própria economia, o próprio mercado se encarregará de encontrar a "solução".

A privatização pretendida é ampla, geral, irrestrita. Não se planeja no tempo, de modo que os seus prováveis efeitos negativos se reduzam e minimizem. Não se consulta o Congresso, nem a sociedade. Não há controle social e político dos processos privatizantes.

Não se procede como nas privatizações da Espanha, onde uma das cláusulas é a garantia de emprego dos trabalhadores das estatais privatizadas, por um certo período, que pode ser de 3 ou de 5 anos. Aqui, ao contrário, o primeiro ato da

privatização almejada é a demissão de todos os seus trabalhadores, como se fez com a Próspera-CSN.

Privatizar, privatizar, privatizar, é a palavra de ordem, sem olhar para trás, nem para os lados, e menos ainda para o futuro.

Até que a privatização poderia ser uma tese para ser discutida, não estivesse o Governo, ao mesmo tempo, promovendo (isto sim com admirável "competência") a degeneração técnica, funcional e até física das estatais todas. Sem contar com o desmonte das equipes técnicas, longamente treinadas e aperfeiçoadas com o dinheiro da Nação. Para depois vendê-las à iniciativa privada, a preço vil, de banana, se promove o sucateamento deliberado, a desvalorização proposital, a liquidação planejada do setor público, das estatais, como é o caso do sul do meu Estado.

Sem contar que, ao mesmo tempo, se compromete o futuro até mesmo de empresas privadas nacionais. Nada escapa à fúria do desmonte.

Sem referir, também às tarifas comprimidas artificialmente, e à imposição que se fez ao longo da história de muitas estatais, de tomar dívidas lá fora, como prática corrente de uma política predatória dos interesses nacionais.

Nesse ritmo, o atual Governo vai produzir a mais colossal transferência do patrimônio público para mãos particulares como se não tivesse sido esse o modelo histórico brasileiro, ou seja o Estado a serviço dos interesses privados.

Tudo à vista da Nação perplexa, com o aplauso do FMI, das multinacionais, da grande imprensa, dos grandes interesses.

Parece que o Governo Collor descobriu a pólvora com suas teses neoliberais, com o liberalismo, uma doutrina econômica superada historicamente desde o século passado.

Até quando a cortina de silêncio diante de tão graves distorções? Todos nós queremos a eficiência, a modernidade, mas não à custa de empregos dos brasileiros, não sem um plano global distribuído no tempo e no espaço, sem a audiência e a concordância expressa, caso a caso, do Congresso e da sociedade.

Nós queremos a modernidade e a eficiência, o fim de cartéis e cartórios, mas isto se faz

com uma proposta clara do que se planeja pôr no lugar, como, por exemplo, do carvão catarinense.

O pior, o mais grave é que esse Governo é arrogante, autoritário, auto-suficiente. Não houve nem quem ouvir ninguém, não admite críticas, sabe tudo.

Fique aqui o registro: não vai dar certo. Não tem como dar certo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL - PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, na data de hoje, 7 de novembro, o Recife engalana-se, festiva, para comemorar os 165 anos do **Diário de Pernambuco**, o mais antigo jornal do Brasil e também o decano da imprensa no continente latino-americano. Na condição de representante do povo de Pernambuco, nesta Casa, quero irmanar-me às solenidades congratórias pelo aniversário deste jornal que, fundado três anos após a independência política do Brasil, em 1825, tornou-se verdadeiro símbolo do jornalismo nacional, cujas origens remontam às próprias lutas em favor da causa da Liberdade e da Democracia, em nosso País.

Com efeito, a história do **Diário de Pernambuco** se mescla e se confunde com a própria história política nacional. Fundado pelo publicista e mestre-tipógrafo Antonino José de Miranda Falcão, suas únicas quatro páginas abrigavam, em 1825, apenas anúncios comerciais. Mas, já a partir de 1829, Miranda Falcão, revolucionário do movimento republicano de 1824, que em Pernambuco foi liderado por Frei Caneca, imprimiu novas fácies ao hoje mais antigo jornal em circulação em língua portuguesa no mundo. A partir de então este jornal passa a defender posições políticas, combatendo o absolutismo representado pelo Imperador Pedro I e, em contrapartida, defendendo o regime constitucional e o sistema federativo para o Império. E também nas oficinas do **Diário de Pernambuco** que é impresso o jornal revolucionário de Frei Caneca. Seu fundador, Miranda Falcão, acabou por ter sido processado por crime de opinião, à época, configurando-se o primeiro delito de imprensa no Brasil independente.

Após Miranda Falcão, Srs. Senadores, o controle do jornal foi transferido para Manuel

Figueiredo de Faria, a partir de 1835. Durante os 70 anos em que esteve sob o comando da família Figueiredo, esse jornal foi considerado o maior jornal do Império. Já em 1901, assume o **Diário de Pernambuco** o Conselheiro Rosa e Silva, Vice-Presidente da República. Em 1913, o empresário Carlos Lira passa a dirigir o matutino pernambucano e é durante sua gestão, em 1925, que se comemora o seu centenário. Um dos seus mais ilustres colaboradores, Gilberto Freyre, foi o organizador dos festejos dos 100 anos desse jornal. Finalmente, em 1932 a rede de jornais de Assis Chateaubriand, os **Diários Associados**, adquire o comando do **Diário de Pernambuco**.

A mesma trilha política que sempre o caracterizou continua a ser perseguida pelos seus novos proprietários e, em 1939, com a eclosão da 2ª Guerra Mundial, o jornal se posiciona a favor da causa dos aliados. Enfrenta, internamente, a ditadura. A polícia do Estado Novo acaba por empastelá-lo em março de 1945, tendo retornado à circulação, depois desse período, por força de mandado de segurança.

Na data de hoje, rememorando seu passado de lutas, o **Diário de Pernambuco**, cuja sede é a Praça da Independência, no Recife, conhecida não à toa, como a Pracinha do Diário, se propõe a homenagear diversas entidades pernambucanas com mais de cem anos de atividade no Estado, através de entrega de troféus, em reconhecimento à representatividade destas instituições junto à comunidade. Dentre estas estão o Tribunal de Justiça do Estado, a Faculdade de Direito do Recife, o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano e outros órgãos mais de igual importância, todos eles notórios pelos serviços prestados à população.

É de se ressaltar ainda que esse período, nas suas diversas fases, contou sempre com a colaboração de ilustres personalidades ligadas à história e à cultura do País. Além de Assis Chateaubriand e Gilberto Freyre, alinham-se, dentre outros, Barbosa Lima Sobrinho, Aníbal Fernandes, Austregésilo de Athayde e Rachel de Queiroz.

Aliando-me ao júbilo e ao "santo orgulho" do povo pernambucano, pela passagem de efeméride de tal envergadura, quero da Tribuna do Senado Federal, deixar registrado nos anais desta Casa, o reconhecimento da importância da data de hoje para a história polí-

tica não só desse Estado que tenho a honra de representar, mas de todo o Brasil.

De parabéns está, com os 165 anos do **Diário de Pernambuco** toda a imprensa brasileira, bem como a própria democracia da história pátria.

Era esta a nossa palavra, Sr. Presidente, Srs. Senadores, parabenizando a direção do jornal à frente do Dr. Antônio Camelo, jornalistas, revisores, gráficos, funcionários e toda a comunidade pernambucana pelo 7 de novembro de 1990. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Carlos De'Carli - Aurélio Mello - Carlos Patrocínio - Hugo Napoleão - Albano Franco - Ruy Bacelar - Maurício Corrêa - Mauro Borges - Iram Saraiva - Lourenberg Nunes Rocha - Marcio Lacerda - Mendes Canale.

O **SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1ª Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 409, DE 1990

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Exª para, em aditamento à comunicação que fiz em 17 de outubro próximo passado, esclarecer que retornei ao Brasil no dia 26 último, após ter comparecido ao Seminário, em Lisboa-Portugal, intitulado "O Brasil Novo - que oportunidades", promovido pela Associação Industrial Portuguesa, interrompendo, assim, a visita que iria fazer a outros países da Europa.

Solicito, desta forma, nos termos do artigo 55, item III da Constituição Federal, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no período de nove a vinte e quatro de novembro, do corrente ano, para breve viagem ao exterior, onde irei a convite do Governo da República da China em Taiwan, visitar aquele País. Visitarei, também, outros países da Europa e Ásia, para manter contatos com autoridades e empresários.

Brasília-DF, 7 de novembro de 1990. Senador Albano Franco.

CENTRO COMERCIAL DE TAIPEI

São Paulo, 7 de novembro de 1990.

Nº 106.

Exmª Sr. Senador

Albano Franco

Senado Federal

Brasília - DF

Prezado Senhor Senador,

Temos a grande satisfação de informar à V. Exª que o governo da República da China em Taiwan, tem o grande prazer de convidar V. Exª e sua digna esposa, para uma visita ao nosso país aproximadamente uma semana, a partir do dia 11 de novembro próximo.

Na expectativa de um pronunciamento favorável ao convite, colocamo-nos à vossa inteira disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos esta oportunidade para reiterar à V. Exª os nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente. - Bing Fan Yen, Diretor Presidente.

O **SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) - Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1ª Secretário.

É lido o seguinte

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E CIDADANIA

Of. Nº 66/90 CCJ

Brasília, 6 de novembro de 1990

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Exª que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1989, que "altera o § 3º do artigo 10 da Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988", na reunião realizada nesta data.

Na oportunidade renovo a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração. - Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente.

O **SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) - De acordo com o disposto no § 1º do art. 101 do Regimento Interno, a Presidência determina o arquivamento definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1989, uma vez que o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a proposição concluiu pela inconstitucionalidade da matéria e foi aprovado por unanimidade pelos integrantes desse Órgão Técnico. (Pausa.)

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido o seguinte

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E CIDADANIA

Of. Nº 67/90 CCJ

Brasília, 6 de novembro de 1990

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex.^a que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 404, de 1989, que "altera o art. 32 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, para incluir a obrigatoriedade da impressão de logotipo da entidade ou órgão da administração, e dá outras providências", na reunião realizada nesta data.

Na oportunidade renovo a V. Ex.^a meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3.^o a 6.^o, do Regimento interno, abrir-se-á o prazo de 5 (cinco), para interposição de recursos, por 1/10 de composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado Federal nº 404, de 1989, seja apreciado pelo Plenário. Esgotado esse prazo sem a interposição de recurso, a matéria será remetida à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a Mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lida a seguinte

Em 7 de novembro de 1990.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 12 do corrente, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 32, III, § 3.^o, do Regimento Interno, e 55, III, da Constituição, participar da XLV Sessão da Assembleia Geral das Nações, na qualidade de Observador Internacional.

Atenciosas saudações. — Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A comunicação lida vai à publicação. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 1989, de autoria do Senador João Menezes, que cria a Fundação Machado de Assis e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, da Comissão

— de Educação, pela inconstitucionalidade.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 13 de outubro último.

Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 410, DE 1990

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c, do art. 279 do Regimento Interno, requerio adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 1989, por 8 dias.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1990. — Senador João Menezes.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 1990, de autoria do Senador Mauro Benevides, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo "Finor: mais que nunca, imprescindível", do superintendente da Sudene, Adauto Bezerra, publicado no jornal O Povo, de Fortaleza-CE.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

FINOR: MAIS QUE NUNCA, IMPRESCINDIVEL

A sociedade bem conhece os grandes benefícios gerados para o Nordeste pela política de incentivos ao desenvolvimento regional, que tem o Finor como seu principal instrumento.

Entre esses benefícios, merecem destaque a criação de mais de 2,5 milhões de empregos diretos e indiretos pelos projetos aprovados pela Sudene; o reforço das receitas estaduais, através do recolhimento do ICMS pelas empresas incentivadas, que representa 66% da arrecadação desse tributo pela indústria regional; e o incremento da arrecadação do IPI, onde as empresas incentivadas representam 57% do total arrecadado no Nordeste. Ao mesmo tempo, ressalte-se a devolução, em forma de imposto (ICM + IPI) dos recursos representados pela renúncia tributária, em favor do Nordeste, em valor correspondente a 4,5 vezes o orçamento anual do Finor; o incremento das exportações de produtos industrializados, que passaram de 24% em 1972 para 66,7% em 1987; e, finalmente, a dinamização da economia regional, através da expansão do Produto Interno Bruto, a uma taxa média anual de 5,7%.

Apesar da dimensão desses resultados, o esforço que a região exige pode ser considerado irrelevante, porquanto o valor do orçamento do Finor para o presente exercício de 1990 está fixado em Cr\$ 20,1 bilhões, e levando-se em conta que a participação do Nordeste corresponde a somente 16,47% de todos os incentivos concedidos pela União à iniciativa privada no presente exercício (em contrapartida, a participação do Sudeste alcança 37,8%, ou seja, mais de duas vezes o que o Nordeste recebe). Por fim, atente-se para o fato de que o orçamento do Finor representa apenas um por cento da Receita Tributária da União e menos de 0,1% do PIB.

Esses dados contrastam com os valores que vêm sendo divulgados pelos principais órgãos da imprensa nacional, distorcendo a realidade dos fatos e ensajnando o direcionamento da questão de forma contrária ao interesse regional. A Sudene, juntamente com o BNB, realizou profundos estudos que receberam contribuições de entidades representativas das classes empresariais, tais como federações de indústria e de agricultura, universidades e outros setores da sociedade civil.

As conclusões desses estudos são no sentido de que os incentivos continuam sendo essenciais para o desenvolvimento regional, sobretudo em face da política de abertura do Brasil para o mercado internacional e de modernização da indústria nacional. Assim a Sudene considera imprescindível para o desenvolvimento regional a preservação do sistema de incentivos sob sua administração, para o que apresentou proposta concreta de aprimoramento, ora sob exame pela equipe econômica.

A própria Constituição Federal, em seu art. 36 das Disposições Transitórias, ao exigir a ratificação dos fundos existentes, pelo Congresso Nacional, no prazo de dois anos, sob pena de extinção, ressaltou "os resultantes de isenções fiscais que passem a integrar patrimônio privado", como é o caso típico do Finor.

Por essas razões, caberia o empenho e a atenção da sociedade, no sentido de se preservar o Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento Regional, com os aprimoramentos que se fazem necessários. É necessário que se garanta a continuidade do crescimento da Região, bem como a conclusão de mais de 900 projetos em efetiva implantação, distribuídos em todos os Estados do Nordeste. É imprescindível que se contemplem empreendimentos dos mais variados setores e ramos, desde os mais sofisticados da petroquímica, até as mais simples indústrias tradicionais, além dos projetos de pesca, agroindústria e agricultura, com destaque na indústria irrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Item 3:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

Em votação a matéria que, nos termos do disposto no art. 354 do Regimento Interno, depende, para a sua aprovação, do voto favorável de 3/5 da composição da Casa, devendo ser feita pelo processo eletrônico.

O Sr. Marco Maciel - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MARCO MACIEL (PFL - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a, e formalizarei posteriormente o requerimento, seja feita uma inversão da pauta - e estou muito à vontade para fazer este pedido, porque se trata de uma proposta da qual sou o primeiro subscritor -, para que possamos votar as indicações previstas, quer para diferentes órgãos da Administração Federal, quer para o Conselho da República.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Consulto ao Plenário. Se este estiver de acordo, regimentalmente faremos essa inclusão.

O SR. MARCO MACIEL - Sr. Presidente, com a devida vênia, na Ordem do Dia da sessão ordinária de hoje, 7 de novembro de 1990, às 14 horas e 30 minutos, depois das propostas de emendas à Constituição, que são várias, de uma das quais sou o primeiro subscritor, está a lista sêxtupla dos nomes dos indicados para concorrer às vagas de Membro do Conselho da República. Além disso, sabemos que existem outras indicações ainda pendentes de...

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - V. Ex.^a, se me permite interrompê-lo, está enganado, porque a pauta encerra-se no item 7. Depois é que vem a lista sêxtupla dos nomes.

O SR. MARCO MACIEL - Não é pauta? Pergunto: Não está aqui, na Ordem do Dia, logo após as propostas de emenda à Constituição?

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A Secretaria da Mesa está-me informando sobre a questão.

Se não houver objeção do Plenário, não há qualquer restrição. Não há qualquer restrição, nobre Senador. Consultarei o Plenário. Se este estiver de acordo, cumpre-se a inversão.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acredito que não há objeção. Não sei se há número suficiente de Senadores presentes. Não há objeção. Se é para votar, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - De acordo com a informação, há 55 Senadores presentes.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Alguns na melhor forma do pensamento; outros, fisicamente. Vamos ver se há condição. Solicitaria a V. Ex.^a, Sr. Presidente, fizesse soar a campanha.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 411, DE 1990

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nº 3 a 7 sejam submetidas ao Plenário ao final da Pauta.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1990. - Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - V. Ex.^a já está sendo atendido.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - As matérias constantes dos itens 8 a 11 da Ordem do Dia, de acordo com o disposto no art. 383, alíneas g e h, do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão pública, sendo a votação procedida por escrutínio secreto.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Item 8:

Votação, em turno único, do Parecer da Comissão do Distrito Federal sobre a Mensagem nº 104, de 1990 - DF (nº 77/90, na origem), de 20 de julho do corrente ano, pela qual o Governador do Distrito Federal submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Doutor Jorge Caetano, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente do falecimento do Conselheiro Fernando Tupinambá Valente.

O Sr. Marco Maciel - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL - PE. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como se trata de maté-

ria que pressupõe quorum, e quorum qualificado em alguns casos, solicitaria a V. Ex^a suspendesse a sessão por 10 minutos, até que os Srs. Senadores possam acorrer ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Em não havendo quorum no primeiro escrutínio, a sessão será interrompida por 10 minutos.

De forma que vamos tentar votar desde já.

Estão soando as campanhas. Depois verificaremos o quorum. Isso é rotina.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação da proposição, que será feita por escrutínio secreto.

Peço Srs. Senadores ocupem seus respectivos lugares. O voto é secreto.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não encontro na Ordem do Dia o item 8 a que V. Ex^a faz referência. Consta apenas até o item 7.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Foi requerida essa inclusão, consultei o Plenário, V. Ex^a não se opôs, nem nenhum dos Srs. Senadores. De forma que a matéria foi incluída.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Peço que me consta, o Senador Marco Maciel requereu a inclusão da votação da lista sextupla para o Conselho da República e das autoridades cuja indicação será apreciada hoje por esta Casa.

Sr. Presidente, meu Partido não tem nenhuma objeção a que a matéria que está sendo submetida à apreciação seja votada. Apenas ela não consta da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O nobre Senador Marco Maciel requereu expressamente a escolha das autoridades.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao

nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fiquei sem saber bem como proceder, porque V. Ex^a anunciou que a votação seria secreta, mas cada um na sua bancada.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador, V. Ex^a tem toda razão. Eu tinha dito antes em qualquer lugar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas pode ser uma sessão secreta com voto nominal. Agora pode ser o voto secreto, e aí cada um ocupará o lugar que quiser.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A sessão é pública e o voto é secreto.

A votação da proposição será feita em escrutínio secreto. Portanto, os Srs. Senadores podem ocupar os seus respectivos lugares. (Pausa.)

O Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiiva, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. MARCO MACIEL — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para melhor esclarecimento do Plenário, gostaria, se possível, V. Ex^a anunciasse a matéria que está em votação, porque há vários Srs. Senadores que...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — A Presidência esclarece aos Srs. Senadores que é o item 8 da pauta foi incluído, portanto não consta da publicação.

A Presidência esclarece que se trata da Mensagem nº 104 de 1990 — DF:

"Votação, em turno único, do Parecer da Comissão do Distrito Federal sobre a Mensagem nº 104, de 1990 — DF (nº 77/90, na origem), de 20 de julho do corrente ano, pela qual o Governador do Distrito Federal submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Doutor Jorge Caetano, para exercer o cargo de Conselheiro do

Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente do falecimento do Conselheiro Fernando Tupinambá Valente."

É esta a votação.

V. Ex^a está suficientemente informado? (Pausa)

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na verdade, foi fornecida uma pauta complementar, onde consta de novo o item 1. Então, devemos entender esse nº 1 como nº 8, o nº 2 como nº 9, e assim por diante, porque foi fornecido exatamente esse impresso. Uma espécie de pauta complementar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — A Presidência esclarece a V. Ex^a que sete matérias foram incluídas extrapauta e, na seqüência, a Presidência as estará colocando em votação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Mas esta está valendo. O que é nº 1 passa a ser nº 8.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — Exatamente. V. Ex^a ajudou a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — Votaram sim 24 Srs. Senadores; e não, 3.

Houve 3 abstenções.

Total: 30 votos.

Não há número.

A Presidência suspenderá a sessão por 10 minutos, fazendo acionar a campanha, a fim de aguardar a chegada dos Srs. Senadores ao plenário.

(Suspensa às 16 horas e 31 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 2 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 412,
DE 1990**

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante dos itens n.ºs 8, 9 e 10 sejam submetidos ao Plenário após o item n.º 15.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1990. — Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Item 11:

Discussão em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem n.º 178, de 1990 (n.º 597, de 10 de agosto de 1990, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal e nome do Dr. Manoel Mendes de Freitas, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, como Ministro togado, em vaga decorrente da nomeação do Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, para o Supremo Tribunal Federal.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O Sr. Maurício Corrêa — Pela ordem, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Com a palavra o nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Pela ordem.) — Parece-me que houve um equívoco, Sr. Presidente, são estes itens exatamente os que têm que ser transpostos para o final.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — A Presidência esclarece a V. Ex.ª que dos itens reque-ridos, e logicamente transpos- tos, o item 8 da pauta refere- se ao Dr. Jorge Caetano, na vaga decorrente do falecimento do Conselheiro Fernando Tupinambá Valente. O item 9 é do Dr. Wanderley Vailim. O terceiro é do Dr. Marco Auré- lio Martins Araújo.

Estamos apreciando exatamente a nomeação do Dr. Manoel Men- des de Freitas para compor o Tribunal Superior do Trabalho.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Desculpe-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Não há de quê.

A votação será feita por es- crutinio secreto.

Os Srs. Senadores devem ocu- par lugares diversos daqueles em que se sentam normalmente, porque a votação será secreta.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Votaram Sim, 36 Senado- res; e Não, 3.

Houve 2 abstenções.

Total: 41 votos.

O parecer foi aprovado.

A Presidência comunicará ao Senhor Presidente da República o resultado da votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Item 12:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem n.º 177, de 1990 (n.º 592/90, na origem), de 9 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente, da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcelo Didier, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

Item 13:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem n.º 181, de 1990 (n.º 620/90, na origem), de 24 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Senhor João Augusto de Mé- dices, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Di- plomata, para exercer a função de Embaixador do Bra- sil junto à República Popu- lar da Polônia.

Item 14:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem n.º 185, de 1990 (n.º 660/90, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do

Senado a escolha do nome do Senhor Eivaldo José Cabral de Mello, Ministro de Se- gunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Barbados.

As matérias constantes dos itens 12 a 14 deverão ser a- preciaadas em sessão secreta. Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja cumprido o Re- gimento Interno.

(A sessão torna-se se- creta às 17 horas e 7 minutos e volta a ser pública às 17 horas e 18 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Está reaberta a sessão.

Item 15:

Eleição dos Participantes do Conselho da República a serem eleitos pelo Senado Federal.

Em cumprimento ao disposto no art. 384, do Regimento Inter- no, no art. 89, inciso VII, da Constituição, e na lei n.º 8.041, de 6 de junho de 1990, passa-se agora à eleição dos partidos do Conselho da Repú- blica indicados pelo Senado Federal.

De acordo com o disposto no art. 384 do Regimento Interno, a eleição far-se-á por es- crutinio e maioria de votos, pre- sentes a maioria da composição do Senado.

A eleição far-se-á através de escrutinio separados e será considerado eleito o represen- tante que obtiver maioria de votos em cada escrutinio. E- leito o primeiro membro, proceder-se-á à eleição dos demais dentre os cinco indica- dos restantes.

Irei suspender a sessão por alguns minutos, a fim de que os Srs. Senadores possam munir-se das cédulas uninomi- nais, à disposição na cabina telefônica, e se proceda à votação.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a pala- vra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pediria a V. Ex.ª declarasse quais os candi- dados à primeira vaga e quais os candidatos à segunda, por- que, do contrário, vai haver confusão nesta votação. Tem-se que saber quem concorrer à

primeira vaga e quem concorre à segunda.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - A Presidência esclarece ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho e à Casa que os nomes são: Senadores Fernando Henrique Cardoso, Severo Gomes, Marco Maciel, Mata-Machado, Antônio Luiz Maya e Jorge Bornhausen.

Em primeira votação escolhemos um Titular e, em segunda, o outro.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Sr. Presidente, minha observação foi feita para evitar dispersão. Todos sabemos que há dois candidatos. Então, vamos supor, os Senadores se equivocam, votam nos dois, divide, pode até ganhar um terceiro por uma inadvertência. Seria interessante, então, as Lideranças escolherem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - A Presidência esclarece que a primeira votação será para o primeiro titular. São quatro votações. Para titular duas e para suplentes mais duas.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Que o primeiro titular - fique claro - é uma vaga que cabe ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro, um exemplo, para podermos saber a segunda, porque assim vai dividir.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - A Presidência esclarece a V. Ex^a que já nomeou os candidatos.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - São seis V. Ex^{as}, data vênica, não está entendendo. Por exemplo, posso votar em Jorge Bornhausen, e um Senador que queria votar em Jorge Bornhausen, no entanto, acho que é a vez de votar, por exemplo, em Severo Gomes, e vai dividir. Assim, que se saber quem concorre a essa vaga.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - Mas não há como, nobre Senador. A Presidência tem em maior listagem de candidatos...

O SR. CIDA SABÓIA DE CARVALHO - Como Líder do PMDB, Sr. Presidente, quero orientar a Bancada do meu Partido para que escolha o candidato inicialmente do PMDB, prevalecendo o compromisso na segunda vaga com relação ao candidato do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - A Presidência agradece a V. Ex^a por ter esclarecido a Bancada do PMDB.

O Sr. Maurício Corrêa - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE Iram Sarai-va) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também entendo, como o Senador Cid Sabóia de Carvalho, que deva ser esclarecido; embora vários Partidos, há um consenso que predomina.

O PDT deixa claro que a primeira vaga acompanha, encaminhando favoravelmente, ao Senador Severo Gomes.

O Sr. Marco Maciel - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL (PFL - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de falar em nome da Bancada do PFL.

De acordo com entendimentos mantidos com as Lideranças desta Casa, indicamos como primeiro nome o do Senador Severo Gomes e, em segundo lugar, o do Senador Jorge Bornhausen.

O Sr. Chagas Rodrigues - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - Concedo a palavra ao nobre Líder do PSDB, Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB também esclarece que, pelo entendimento havido, os dois titulares pertencerão às duas maiores Bancadas: o nome indicado pela Bancada do PMDB e, em seguida, o pela Bancada do PFL.

Neste momento, vamos votar no nome do ilustre Senador Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - V. Ex^{as} já podem votar.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores aguardem a chamada. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - A Presidência esclarece, para que não haja erro, que apenas um nome deve ser votado de cada vez.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - A Presidência esclarece ainda que o nobre Senador Alexandre Costa está comunicando que votou em dois nomes. Portanto, na apuração, vamos acertar esse pequeno engano.

O Sr. Ruy Bacelar (PMDB - BA) - Sr. Presidente, estou cumprimentando o nobre Colega Senador Nabor Júnior pela passagem de seu aniversário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - A Presidência associa-se às homenagens prestadas por mais uma passagem natalícia do Senador Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - A Presidência solicita ao Senador Rachid Saldanha Derzi seja o escrutinador.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - Votaram 42 Srs. Senadores, número que coincide com a quantidade de sobrecartas.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Sr. Presidente, ainda não votei.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - A Presidência já comunicou que 42 Srs. Senadores votaram e são 42 sobrecartas. V. Ex^a votará no segundo escrutínio.

A Presidência esclarece que ainda teremos mais três votações sobre o Conselho da República, além de outras a serem realizadas ainda hoje.

Vão ser apurados os votos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - A Presidência proclama o resultado do primeiro escrutínio:

Senador Severo Gomes: 39 votos;

Senador Marco Maciel: 1 voto;

Senador Antônio Luiz Maya: 2 votos.

Está eleito o primeiro titular, o Senador Severo Gomes. (Palmas.)

O Sr. Severo Gomes - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB - SP. pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sinto-me muito honrado com esta indicação do Senado da República. Entendo que ela decorre do generoso julgamento que fizeram os meus Pares nestes oito anos que passei no Senado (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - V. Ex^a é merecedor.

O Sr. Iram Saraiva, 12 Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - A Mesa pede aos Srs. Senadores continuem em Plenário.

Depois da votação dos Conselheiros da República, serão votadas as outras indicações que estão na pauta há vários meses.

Peço aos Srs. Senadores que votem.

A Mesa vai fazer a chamada nominal. (Pausa.)

A Presidência faz um apelo aos Srs. Senadores que não se encontram no recinto para que venham ao Plenário.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Votaram 44 Srs. Senadores. Foram encontradas 44 sobrecartas na urna. Vão ser apurados aos votos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Foram encontradas 44 cédulas, e o resultado é o seguinte:

Senador Jorge Bornhausen, 40 votos;

Senador Fernando Henrique Cardoso, 2 votos;

Senador Marco Maciel, 1 voto;

Em branco, 1 voto.

Está eleito o Senador Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - A Mesa solicita a todos os Srs. Senadores não se afastem do plenário, pois vai-se proceder às terceira e quarta votações e, após, outras que foram adiadas.

Agora vai ser indicado o primeiro suplente.

O Sr. Chagas Rodrigues - Sr. Presidente, vamos eleger um ou dois suplentes?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Agora, um suplente será eleito.

O Sr. Chagas Rodrigues - Então, quero esclarecer, dentro dessa mesma ordem de raciocínio, que o indicado agora seria o Senador Mata-Machado, da terceira Bancada, ficando o outro, que é o nobre

Senador Antônio Luiz Maya, para a votação imediata.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Peço aos Srs. Senadores se munam de suas cédulas.

Vai ser feita a chamada nominal.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Votaram 44 Srs. Senadores, foram encontradas 44 cédulas, que vão ser apuradas.

A Mesa lembra aos Srs. Senadores que as três votações seguintes serão realizadas pelo voto secreto. De modo que serão votações rápidas. Estas é que têm que ser feitas através de cédulas.

O último suplente vai ser votado assim que se apure o resultado desta votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Vai ser proferido o resultado:

Senador Mata-Machado, 37 votos;

Senador Antônio Luiz Maya, 3 votos;

Senador Jorge Bornhausen, 1 voto;

Senador Marco Maciel, 1 voto;

Senador Fernando Henrique Cardoso, 1 voto;

Em branco, 1 voto.

Foi escolhido o Senador Mata-Machado como suplente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Passa-se à votação do segundo e último suplente.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Vai ser proclamado o resultado:

Senador Antônio Luiz Maya, 40 votos;

Senador Mata-Machado, 2 votos;

Senador Fernando Henrique Cardoso, 1 voto;

Senador Jorge Bornhausen, 1 voto;

Total: 44 votos.

Está escolhido para suplente o Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Item 8:

Votação em turno único, do parecer da Comissão do Distrito Federal, sobre a Mensagem nº 104, de 1990-DF (nº 77/90, na origem), de 20 de julho do corrente ano, pela qual o Governador do Distrito Federal submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Jorge Caetano, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente do falecimento do Conselheiro Fernando Tupinambá Valente.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do parecer.

Peço aos Srs. Senadores votem em lugares que não sejam os seus, porque a votação será secreta. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Votaram sim 30 Srs. Senadores; e não, 2.

Houve 35 abstenções.

Total: 35 votos.

A Mesa vai suspender a sessão por 10 minutos, pois não apenas 36 Srs. Senadores no plenário.

Antes disso, a Mesa prorroga a sessão pelo tempo necessário para a votação das três matérias restantes da Ordem do Dia.

Peço aos Srs. Senadores não se afastem do plenário, e apelo aos que se encontram em seus gabinetes venham completar o quorum necessário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 18 horas e 26 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 44 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Está reaberta a sessão. A Mesa pede aos Srs. Senadores ocupem seus lugares, para que seja feita a contagem. (Pausa)

Estão presentes no plenário 38 Srs. Senadores. A Mesa apela para que todos votem. Existe a possibilidade de se votar "sim", "não" e "abstenção".

Os Srs. Senadores podem votar - (Pausa)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Votaram "sim" 32 Srs. Senadores; e "não" 3.

Houve 1 abstenção.

Total: 36 votos.

O Sr. Jutahy Magalhães - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez peço a V. Ex^a e ao Sr. 1^o Secretário da Casa - já que tecnicamente o assunto pode ser resolvido com facilidade - que constem do painel os nomes dos Senadores presentes, não o voto.

Como V. Ex^a está demonstrando, há 38 Srs. Senadores presentes, mas 36 votos. Assim, solicito que constem do painel os nomes daqueles que votaram. É preciso que apareça no painel o nome de quem vota. No Congresso é assim que funciona.

Solicitaria a V. Ex^a, Sr. Presidente, repetisse a votação, porque algum Senador pode ter-se esquecido de votar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - A Mesa atende a V. Ex^a no sentido de repetir a votação, pois pode ter havido algum equívoco. A Mesa vai repetir a votação e avisa a V. Ex^a que o Prodasen já está tomando as providências necessárias.

O Sr. Mauro Benevides - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de V. Ex^a processar nova chamada para o exercício de voto por parte dos Srs. Senadores, eu me permitiria lembrar à Casa, na condição de Presidente da Comissão do Distrito Federal, que dentre as matérias que serão apreciadas, todas elas de interesse de Brasília, há a indicação do Governador Wanderley Vallim, cuja mensagem veio a esta Casa, exatamente por uma interpretação correta que V. Ex^a, da cadeira presidencial, tornou pública. Haveria necessidade de uma nova indicação do Sr. Wanderley Vallim, já que S. Ex^a poderia substituir o então Governador Joaquim Roriz, mas não poderia sucedê-lo.

Essa interpretação de V. Ex^a realmente prevaleceu. Foi entendida como absolutamente correta. Em razão disso, o Se-

nado Federal recebeu esta nova mensagem do Senhor Presidente da República e cabe, pois, ao Senado decidir sobre matéria que está sendo instado a se manifestar, em razão de sua própria decisão.

Era este o esclarecimento que, como Presidente da Comissão do Distrito Federal, me senti no dever de transmitir ao Plenário do Senado Federal, porque, além da indicação do Sr. Governador Wanderley Vallim, há mensagem de indicação do Vice-Governador, Dr. Marco Aurélio Martins Araújo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - É desnecessário, mas, em todo caso, é dever da Mesa ler o disposto no art. 305 do Regimento Interno:

"Art. 306. Nenhum Senador presente à sessão poderá escusar-se de votar, salvo quando se tratar de assunto em que tenha interesse pessoal, devendo declarar o impedimento antes da votação e sendo a sua presença computada para efeito de quorum."

Espero que todos os 39 Srs. Senadores presentes votem, salvo se tiverem alguma declaração de interesse pessoal que os escuse de votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Votaram "sim" 30 Srs. Senadores; e "não", 3.

Houve 5 abstenções.

Total: 38 votos.

A indicação foi aprovada.

Em consequência, a Presidência fará a devida comunicação ao Sr. Governador do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Item 9:

Discussão, em turno Único, do Parecer da Comissão do Distrito Federal sobre a Mensagem n^o 151, de 1990 (n^o 509/90, na origem), de 27 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Wanderley Vallim da Silva para exercer o cargo de Governador do Distrito Federal.

A discussão foi encerrada na sessão anterior.

Em votação o parecer. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e NÃO, 4.

Houve uma abstenção.

Total: 39 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Item 10:

Discussão, em turno Único, do Parecer da Comissão do Distrito Federal sobre a Mensagem n^o 152/90, de 1990 (n^o 510/90, na origem), de 27 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Marco Aurélio Martins Araújo, para exercer o cargo de Vice-Governador do Distrito Federal.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 338, DE 1990

A Comissão do Distrito Federal, em reunião secreta realizada a 29-6-90, apreciando o Relatório apresentado pelo Senhor Senador Francisco Rollemberg sobre a Mensagem n^o 152, de 1990, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Marco Aurélio Martins para exercer o cargo de Vice-Governador do Distrito Federal.

Brasília, 29 de junho de 1990. - **Mauro Benevides**, Presidente - **Francisco Rollemberg**, Relator - **Humberto Lucena** - **Ney Maranhão** - **Mauro Borges** - **Maurício Correa** - **Chagas Rodrigues** - **Meira Filho** - **Pompeu de Sousa** - **Edison Lobão** - **Ronaldo Aragão** - **Marcio Lacerda** - **João Lobo** - **Lourival Baptista** - **Nabor Júnior** - **Ajuizio Bezerra**.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e NÃO, 3.

Houve 2 abstenções.

Total: 39 votos.

Aprovado.

A Presidência comunicará ao Senhor Presidente da República o resultado da votação. (Pausa.)

Não há quorum qualificado para votação do restante da pauta.

São os seguintes itens adiados:

- 3 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros senhores senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

- 4 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros senhores senadores, que dispõe sobre a remuneração dos deputados estaduais e dos vereadores.

- 5 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 senhores senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

- 6 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1990

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição Nº 1, de 1990, de autoria do Senador Marcio Lacerda e outros senhores senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

- 7 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1990

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1990, de autoria do Senador Mata-Machado e outros senhores senadores, que suspende a aplicação do

art. 62 e altera o § 2º do art. 64 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 1990
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, C, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1990 (nº 3.856/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial à viúva do Doutor Francisco Quintanilha Ribeiro (dependendo de parecer).

- 2 -

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros senhores senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

- 3 -

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros senhores senadores, que dispõe sobre a remuneração dos deputados estaduais e dos vereadores.

- 4 -

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

- 5 -

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Marcio Lacerda e outros senhores senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

- 6 -

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 2, de 1990, de autoria do Senador Mata-Machado e outros Senhores Senadores, que suspende a aplicação do art. 62 e altera o § 2º do art. 64 da Constituição Federal.

- 7 -

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 37, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 311, de 1990, da Comissão - do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

(*) EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 45/90.

Contratada: Vetorial Comércio, Indústria e Instalações Ltda. **Contratante:** Senado Federal

Objeto: Execução de obras de reforma, sob o regime de empreitada por preço global, em 8 (oito) gabinetes e 2 (dois) sanitários localizados no térreo do bloco "A" do Senado Federal.

Crédito pelo qual correrá despesa: à conta do Programa de Trabalho 03.007.0025.2022/0002 e 03.007.0025.1003/0002. Natureza da Despesa 3490-3947/0 e 3490-3947/6.

Empenho: Foram emitidas as Notas de Empenho nºs 01218/1 e 01219/0, ambas de 3-9-90.

Valor Contratual: Cr\$ 37.243.170,00 (trinta e sete milhões, duzentos e quarenta e três mil, cento e setenta cruzeiros).

Vigência: 100 dias corridos a contar de 27-9-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. Antônio Carlos Nantes de Oliveira.

Pela Contratada: Antônio Carlos Brandão de Almeida.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

(*) Publicado nesta oportunidade por haver sido omitido no DCN - Seção II - de 3-10-90.